ANNO LXIX — DOMINGO 16 DE ABRIL DE 1893 — NUMERO 85

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . .	31$000

ASTRONOMIA

Observação do primeiro eclypse do sol

Do «Jornal do Commercio»

O eclypse total do sol de 15 a 16 de Abril deste anno. é não só um dos mais demorados do seculo, como será o ultimo no seculo actual, que deixará augmentar os conhecimentos sobre o sol. A maior duração da totalidade deste eclypse será de 4 minutos e 40 segundos, e como a sombra da lua estende-se sobre uma grande parte do paiz, ha uma escolha consideravel de estações com as longas demoras da totalidade.

Começando na parte meridional do Pacifico, a linha da totalidade segue uma direcção nordeste e penetra no Chile em Charanah por 29° de latitude sul, atravessa a America do Sul para sahir em Paracurú, aldea situada perto do Ceará no angulo nordeste do Brazil por 3° e 40' de latitude sul. A linha cruza o Atlantico na parte mais estreita e entra na Africa, no Ponto Palmeirim, perto de Joal, quasi a meio caminho entre Bathurst e Dakar pelo 14° de latitude norte. Finalmente a sombra deixa a terra no interior da Africa Septentrional.

O eclypse será observado por muitas missões de astronomos no Chile, no Brazil, na Africa e ha certeza quasi absoluta de bom tempo no Chile e Africa e justificada probabilidade no Brazil.

Na Inglaterra as disposições para a observação do eclypse tem sido tomadas por uma commissão da sociedade real, da Sociedade Real de Astronomia e do comité para o estudo do sol do Departamento das sciencias e das artes de Sauht-Kensingtosi. Duas expedições serão enviadas uma para a Africa e outra para o Brazil, as despezas serão cobertas por uma somma de 15.000 francos, concedida pela sociedade real.

A missão da Africa, dirigida pelo Sr. Thorpe, comprehenderá os Srs. Taorpe, Fowler, Gray e Sergeant.

J. Kearney Chu Taylor acompanhado de Shackleton virá ao Brazil.

A missão Thorpe deixará Liverpool a 18 de Março e chegará a Bathurst a 2 de Abril. Ahi encontrará uma canhoneira generosamente cedida pelo almirante e seguirá logo para Fundioun, estação do rio Salmu, distante 700 kilometros de Bathurst, e escolhida pela commissão geral das tres offerecidas pelo governo francez.

A missão não pode voltar a Inglaterra antes do mez de Maio.

A do Brazil devia ter deixado Southmpton a 23 do passado, para Pernambuco, onde esperará até 12 de Março, seguindo depois para o Ceará, onde chegará a 20

O nosso governo poz um navio de guerra á disposição das commissões que vierem examinar o eclypse.

A estação escolhida é Pará Curú, cerca de 64 kilometros a O do Ceará.

Espera-se que esteja de volta a Inglaterra em 5 de Maio.

As expedições teem por missão: 1°, obter medidas photometricas visuaes da luz da corôa; 2°, obter photographias da corôa com as lentes 0m, 10 de um pouco mais de 1m,50 de fóco, pertencente ao capitão Abmey, que foram empregadas com successo no Egypto em 1882, nas Carolinas 1883, Granada 1886 e nas ilhas Salut 1889 tendo em vista continuar a serie; 3°, obter photographias em ponto grande da corôa com uma pequena acção photographica, de modo a mostrar os detalhes da estructura das partes mais brilhante, isto é, as mais proximas do sol; 4°, medir a intensidade photographica da luz da corôa, por comparação directa com as escalas typos collocadas a margem de placas empregadas pelas provas negativas obtidas nas operações 2 e 3, 5°, obter photographias do spectro da corôa.

Este spectro será obtido de 3 modos differentes a) com espectroscopos integrantes sem uso de calmador e com prisma (ou prismas) collocado directamente em face do objecto da camara supra photographica; b) com espectroscopos ordinarios com abertura, sendo esta pieposta segundo um raio de sol; c) com esletroscopos ordinario com abertura, estando esta derivada segundo uma tangente ao limbo do sol.

A primeira só será feita na estação africana; para as de 2, 3 e 4 as missões se servirão de apparelhos identicos, um photo-heleographo foi emprestado para a do Brazil por Greenwich, outro igual a de Africa por South Kensington.

Cada um destes instrumentos é provido de um duplo tubo novo imaginado especialmente com a lente Abney de uma extensão local de 1m,50, em um compartimento de cada um destes tubos e em um outro compartimento uma lente photo heleographica Dalmeyer de 0m,10 combinada com uma lente negativa tambem Dalmeyer de 0m062 construida especialmente e de 0m,20 de fóco negativo.

A disposição dessas lentes é especialmente a mesma das lentes teletophographicas de Dalmeyaer. O todo é combinado para que a relação entre o effeito photographico das lentes nova combinação de 10 a 1.

Porta placas especiaes serão estabelecidas parç se adoptar aos dupols tubos cada uma destas portas placas levando duas placas que serão expostas simultaneamente as nuagens formadas pelas lentes Abney e a combinação Dalmeyer.

O mesmo trabalho espectroscopro será feito Abney, e o de nas duas secções.

Em Pará Curu' a duração do eclypse total será de 4 minutos e 14 segundos, sendo o ultimo do sol entre 70 e 80. Em Fredinex, o eclipse total dura 4 minutos e 8 segundos, sendo a altura do sol de 54°.

E' provavel que a Pará Curú venham duas ou tres missões americanas.

—

Mr. Bigourdan, chefe da commissão frranceza que foi ao Senagal abservar o eclipse solar de 16 do corrente, tem alli feito descobertas interessantes para e sciencia astronomica, com o auxilio da grande luneta de 8 polegadas.

No dia 6 de Março, seguiram a reunir-se á missão spectroscopistas e phonographos com seu volumoso material.

Uma canhoneira á vapor foi posta a disposição da expedição pelo ministro da marinha.

A sociedade real de Londres enviou tambem uma missão á Foundion, feitoria franceza, estabelecida perto da embocadura do do Faloun, pequeno rio sengalez, cujo estuario é immenso e está a algumas leguas ao sul de Joal.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 1893

Augusto José de Moraes pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Amelia Augusta de Moraes Quental, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Domingos Fernandes pedindo licença para vender estampilhas do Estado.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Empresa de illuminação a gas pedindo providencias no sentido de ser consignada no orçamento a necessaria verba para pagamento do gas consumido com a illuminação publica.—Informe com urgencia o inspector do Thesouro.

Coronel Frederico Chaves Junior, pedindo por certidão o theor do despacho de 18 de Fevereiro ultimo.—Dê-se.

Dr. João Maria Seve.—Dirija se ao Congresso do Estado.

José Augusto da Silva Mendonça pedindo para se lhe passar carta de naturalisação.—Faça prova juridica de que é maior de 21 annos.

José Francisco da Rocha, sentenciado.—Ao Dr. juiz de direito do 2° districto criminal para attender, em vista de sua informação de 3 do corrente.

Joaquina Maria da Conceição.—Mantenho o despacho de 4 do corrente.

Manoel Bernardino de Miranda, sentenciado.—Ao juiz de direito do municipio de Nazareth para providenciar devolvendo este requerimento.

Urcino Joaquim de Sousa, sentenciado.—Ao juiz de direito do municipio de Bom Jardim para providenciar, devolvendo este requerimento.

Zacarias Correia do Espirito Santo.—Remettido ao inspector geral da Instrucção Publica para attender.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 15 de Abril de 1893.

O porteiro,
B. M. da Silva.

Commando superior

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio de Recife, em 15 de Abril de 1893.

Ordem do dia n. 10

Para os devidos fins faço publico a guarda nacional sob o meu interino commando, que por decreto de 21 de Março ultimo foi transferido, para a guarda nacional d'este municipio, ficando aggregado ao 1.° batalhão do serviço activo o capitão da 2.ª companhia do extincto 9.° batalhão do mesmo serviço da do de S. Lourenço da Matta d'este Estado, Libanio Presidio de Carvalho.

Outrosim, declaro aos capitães Libanio Prisidio de Carvalho e Leoncio Lobato, que fica marcado o prazo de 30 dias, para os mesmos capitães, por intermedio d'este commando, remetterem as respectivas patentes ao ministerio da justiça, para serem devidamente apostilladas, na fórma do regulamento em vigor.

João José de Amorim,
Coronel Commandante Superior interino.

Questura policial

1.ª Secção—N. 86—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 15 de Abril de 1893.

Sr. Dr. Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Antonio José de Lima por ter conduzido alcool para os presos da Detenção.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Francisca da Conceição, Josina Maria dos Prazeres e Maria Joaquina do Espirito Santo, para averiguações policiaes.

— Pelo subdelegado do Recife foram remettidas ao Dr. promotor publico as diligencias procedidas contra Francisco Soares, preso em flagrante na occasião em que com chaves falsas procurava abrir o armazem de bacalhão de Mendes, Lima & C.

— Communicou-me o subdelegado do 1° districto de S. José que hontem por volta das 9 horas da noite os menores Antonio de Moraes Abreu e Lima e Theotonio Asinando de Mendonça, tomando banho no Caes das Cinco Pontas hiam sendo victimas da asphixia por submersão si não fossem soccoridos pelas praças do 2° batalhão José Lopes Frazão, José de Souza Pacheco e Paulino Pereira Messias, por isso são dignos de louvor.

Nesta data falleceu de tuberculos pulmonares na enfermaria da Casa de Detenção o sentenciado Leandro Gregorio, conhecido por Manilha.

Entrou hontem em exercicio da subdelegacia de Catende na qualidade de 1° supplente o cidadão João Moraes de Farias.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE ABRIL DE 1893

Manoel Barbosa dos Santos—Informe o Sr. Dr. contador.

Tiburcio Firmino da Silva Tavares—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Arthur Silva e Manoel Joaquim Pereira—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Gonçalves Torres—Certifique se.

José Eleuterio da Silva—A' secção do Contencioso para fazer as devidas notas e devolver.

Gertrudes Maria da Conceição Leitão.—Ao porteiro para entregar a parte interessada.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 1893

Leopoldo Pires Ferreira.—A' 1.ª secção, relator o Dr. Francisco de Sá.

Anna de Hollanda Cavalcante Uchoa.—Sim, assignado deposito dos moveis abaixo do inventario a que deve proceder e remetter a esta repartição por intermedio do delegado litterario.

— 15 —

Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas.—Sim, com officio ao Thesouro.

Juviniano do Monte Souza.—Deferido com a commissão nomeada por portaria d'esta data.

Francisco Correia de Mattos.—Como requer.

Secretaria da Instrucção Publica, 15 de Abril de 1893.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chile

Abortou a revolução que devia rebentar na capital e que teve mesmo começo de execução.

Alguns grupos armados tentaram atacar o palacio do governo e a casa do presidente da republica; porém foram dispersos e presos quasi todos os individuos que os compunham.

Igual tentativa foi feita no palacio da municipalidade e tambem rachassada.

Um outro grupo pretendeu assassinar o commandante geral das armas, desfechando tiros de revolver que não alcançaram o alvo.

Estes individuos foram mortos e tambem os que tiveram o encargo de assaltar o arsenal de guerra.

Este movimento, como todos os outros, foi organisado pelos balmacedistas, que chegaram a occupar a estação da estrada de ferro.

A guarnição portou-se com todo o rigor da disciplina, sendo completamente alheia á tentativa suffocada, e está de promptidão.

— Por decreto do presidente da republica chilena, foi estabelecido o estado de sitio.

Essa rigorosa medida teve por fim facilitar ao governo a captura dos cabeças desse conluio revolucionario contra o chefe do estado.

O conselho de estado reunio-se logo e approvou a declaração do estado de sitio em Santiago, Valparaiso, O'Higgins e Aconcagua, tendo o ministro do interior apresentou na reunião as provas da conspiração.

— Organisa-se um corpo especial denominado guarda de ordem.

— Foram fusilados os chefes revolucionaries Gelasio Davila, Alejandro Maturana, Eloy Cortinez e outros.

— O general Novoa foi victima de uma tentativa de assassinato por um individuo que, acercando se delle, disparou-lhe um tiro de pistola que felizmente não o attingio.

O criminoso foi immediatamente preso.

— O Dr. Assis Brazil foi aqui muito bem recebido e visitou logo o ministro de estrangeiros.

Paraguay

Terminou o incidente entre o ministro do Brazil e o governo da republica, com referencia aos officiaes da canhoneira brazileira «Iniciadora.» que foram offendidos ultimamente em um baile publico.

O governo deu satisfação ao ministro brazileiro, demittindo o commissario de policia, indigitado como autor daquelle facto lamentavel

Republica Argentina

Consta achar se o presidente da republica avisado de conspirar a armada no proposito de depol-o do poder.

— Ainda não tiveram o seu desfecho final os negocios sobre a provincia de Catamarca, onde novas e graves desordens são esperadas de um momento para outro.

O governo esforça-se para abafar o movimento revolucionario, empregando meios brandos.

E segundo parece, os lamentaveis successos que alli se reproduzem constantemente, são devidos á hostilidade e ao descontentamento que manifesta o povo contra o governador da mesma provincia.

Os revolucionarios retomaram Frias que haviam sido forçados a abandonar, confirmando-se que muitos dos insurgentes, dados como mortos na luta, foram fuzilados.

Varios grupos organisados na provincia de Santiago del Estero passavam a fronteira para servir nas fileiras dos revolucionarios.

— O jornal opposicionista «Opinion,» que se publica na provincia de Tucuman, foi de 8 para 9 assaltado, saqueado e em seguida empastelada a sua typographia.

Os proprietarios desse orgão de publicidade pedem providencias e a punição dos criminosos.

A policia abrio rigoroso inquerito a respeito.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

Noticias de Rivera em data de 9 do corrente, que o coronel Oliveira Salgado assumirá breve o commando do 2.° corpo de exercito libertador.

O seu estado maior já está assim organisado: ajudante geral, tenente coronel Manoel Salgado; quartel-mestre geral, tenente-coronel Alves de Castro; ajudantes de campo, Adriano Ribeiro e Barros Casal; ajudantes de ordens, capitães Modesto Alves e Dally Martins, secretario Lourenço de Oliveira, commandante do piquete, major Jonathas Almeida; corpo de saude, Drs. Eduardo Ribeiro e Carlos Laudares.

O segundo corpo tem actualmente o effectivo de 5.000 combatentes.

—Os federalistas que abandonaram Alegrete, tem pequena guarnição em Quaraby, e o general Hippolyto acha-se em Uruguayana, guardando o senador Pinheiro todos os passos do Ubicuhy.

—Chegaram noticias á Montevidéo, assegurando que os invasores deixaram o acampamento de Garupá, e em corpo de cerca de 5000 homens marcham em direcção a Uruguayana, cuja guarnição na parte referente aos contingentes castilhistas está mal armada.

A marcha do senador Pinheiro Machado com 3,000 homens para Alegrete, abandonada pelos federalistas, em vez de reforçar Uruguayana, é considerada um ardil estrategico.

—Diz-se tambem que o general Silva Tavares está em Bacacua com 1.500 homens mal montados; e segundo outra versão, elle e Gumercindo acham-se na fronteira do Aceguá. Por igual é asseverado que o general Hypolito, o senador Pinheiro Machado, o coronel Lima e o coronel Palma marcham pora Quarahim.

Os federalistas procuram evitar a reunião de todas essas forças.

Em razão do augmento dos impostos municipaes, a maior parte dos carroceiros desta cidade declararam-se em parede.

Na estação do Pary juntaram-se elles em grupos afim de impedir que os companheiros não adherentes ao movimento podessem trabalhar.

Compareceram ao lugar autoridades com força policial, mas nenhum incidente houve, continuando a parede no entretanto.

No dia 8 do corrente, a 1 hora da tarde, no bairro do Bom Retiro, o allemão Carlo Frederick Grafitk de 60 annos de idade, assassinou com cinco machadadas sua mulher Albertina de 63.

O motivo do crime foi futil e as circumstancias que o rodeiam fazem crer que o assassino soffre das faculdades mentaes.

O facto produsio grande impressão no bairro.

O assassino entregou-se á prisão e confessou o crime.

Falleceu repentinamente o capitão honorario do exercito Antonio Lessa.

Capital Federal

Effectuou-se no dia 9 em todo o Estado do Rio de Janeiro, a eleição de dois deputados ao congresso federal, para preenchimento das vagas existentes pela renuncia dos Srs. tenente João Baptista da Motta e Alcindo Guanabara.

Em Nitheroy foi pequeno o numero de eleitores que compareceram ás urnas, tendo deixado de haver eleição em algumas secções.

O resultado conhecido da votação da 3 487 votos ao Dr. Alberto Torres, e 3,502 ao Dr. Bento Carneiro.

No «Jornal do Commercio» de 10, lê-se:

Escreve nos o Sr. ministro da fazenda:

« No telegramma de Londres sobre emprestimo externo publicado pelo «Jornal» ha um ponto que preciso esclarecer—é o que affirma que a entrega de um milhão de libras aos Srs. Rotischild, por conta do Thesouro do Brasil, junto a outras condições acceitas pelo governo brasileiro, promettem bom acolhimento ao emprestimo. Apesar de boatos os mais alarmantes que se espalham nesta praça e transmittem se para as principaes da Europa, apesar da campanha de descredito que se faz no estrangeiro contra nós, apesar de continuadamente enviarem-se d'aqui e de outros pontos noticias de desintegração da Patria, de derrotas do exercito da União, de tomadas de cidades, de defecção de batalhões inteiros, o emprestimo deverá ter bom acolhimento pelo simples facto de que o bom senso estrangeiro tem visto que até hoje, temos honrados os nossos compromissos apesar de termos tido durante quasi dous annos uma taxa cambial que por mezes conservou-se, pelos actos do governo do golpe de estado, a nove dinheiros, que por muito tempo ainda depois oscillou entre dez e desesete oitavos, e que só com grande esforço, neste periodo de ambições irriquietas e de grande diffamação, tem sido conservada entre 12 5/8 e 13, não temos deixado de leve siquer a suspeita de que não o continuaremos a fazer com a mesma pontualidade.

E' essa segurança na grandeza de nossos recursos e no augmento crescente da nossa producção, é a certeza de que para pagarmos as nossas dividas temos esses poderosos meios e ainda intacto o fundo social, a riqueza publica, os immoveis nacionaes livres de onus quaesquer, pois não levantamos nunca emprestimos com hypotheca de parte alguma do patrimonio nacional, é a prosperidade dos Estados de S. Paulo, Minas, Pará, Espirito Santo e outros muitos, que no lazer da paz têm visto augmentar-se enormemente o saldo de seus thesouros, uns consolidando as suas dividas, outros amortisando-as a passo largo, é a segurança que têm os banqueiros estrangeiros nisso tudo, na honestidade e boa vontade do governo, empenhado em cortar abusos do credito, concessões escandalosas e não consentir em emissões sem lastro. que ha de, confio no bom senso inglez, trazer muito bom acolhimento ao emprestimo.

Ao abrir-se o parlamento, esqueçam-se as estereis discussões politicas e empenhem-se todos em dotar o paiz com um orçamento equilibrado, reduzam-se seriamente as despezas no exterior, só mantendo-se o que for estrictamente necessario, supprimam-se um sem numero de despezas improductivas e superfluas no interior, attenda-se ao inconveniente da doutrina combatida por Cleveland e entre nós posta em pratica, só considerando se que o governo não é feito para sustentar o povo e sim o povo é que deve sustentar o seu governo, e dous annos de paz e de juizo terão restituido completamente a confiança no exterior e o bem estar de todas as classes em uma vida barata e tranquilla.

Julgo ainda de meu dever adiantar algumas palavras mais, para que se possa bem ver que, se os brasileiros quiserem unir-se, suffocar despeitos, esmagar odios, esquecer os desejos de vingança, collocar os destinos da Republica acima de seus interesses, a nossa Patria nada terá a receiar,

E' assim que presentemente o governo já tem em Londres os fundos necessarios até fim de Junho, que temos constantemente pago as nossas despezas no estrangeiro, as prestações vencidas de um milhão sterlino que o meu digno e honrado antecessor tomou a Rottschild, temos feito o serviço de nossa divida com exactidão e, o que é mais, sem tocar para isso no lastro bancario, á não ser na insignificante somma de 69.000 libras.

Fóra dessas 69.000 libras e de cerca de 14.000 que dispoz o Banco da Republica como auxilio ao resgate de........ 2 127:000$ de papel moeda já recolhido, do lastro só agora em Abril sahio o essencial, e uma diminuta somma, para o pagamento dos juros das apolices convertidas e dos coupons de 68 que é obrigatoriamente feito em especie e que não julguei conveniente mandar pagar em moeda-papel ao cambio do dia.

Tudo o mais está intacto e no entanto cerca de tres milhões sterlinos, depois que estou na pasta da fazenda, tenho tomado em cambiaes e remettido para Londres.

Não tenho, porém, duvida, e talvez a isso se refira o telegramma do «Jornal,» em enviar um milhão de soberanos a Rothschild, de modo que tenhamos lá um stock, uma vez realisado o emprestimo, de cerca de quatro milhões para terem o destino que as honestas necessidades publicas o forem exigindo.

Devo ainda dizer, para tranquilisar a praça e responder a algumas insinuações da calumnia maldisente, o seguinte:

Quando entrei para a pasta da fazenda coincidindo esse facto com a força da safra e já melhorada a crise de transporte o cambio durante mais de anno se havia mantido entre 9 e 10 7/8 começou de subir e chegou a 15.

Dahi para cá, apezar da agitação trasida com a discussão sobre a reforma bancaria, conservou-se entre 13 1/2 e 14, só tendo baixado com as noticias do sul e isso mesmo sem descer atém de 12 1/2, menor taxa attingida apezar dos syndicatos, das explorações e do jogo.

Varias pessoas têm acreditado na intervenção do Thesouro no mercado para produsir esses effeitos que reputam artificiaes.

No parlamento e na imprensa essa accusação tem sido formulada em varios tons.

Pois bem—de uma vez para sempre devo declarar que até hoje não gastei um só real para semelhante fim, nem hontem quando subia o cambio a 15, nem hoje em que se conserva entre 13 e 12 7/8.

Rio de Janeiro, 9 de Abril de 1893.—Serzedello Corrêa.

— No mesmo jornal foi publicado o seguinte artigo, cujo assumpto constitue um documento historico que interessa a este Estado:

« Em um artigo publicado nos «Apedidos» do «Jornal do Commercio» de hoje, sob o titulo —Politica de Pernambuco—e firmado por «Marius», se affirma que os acontecimentos que tiveram lugar em 18 de Dezembro de 1891 na cidade do Recife foram por mim aconselhados.

E' completamente falso que eu tenha formado o plano da deposição do vice-governador pelas forças federaes, como os meus inimigos anonymos querem fazer crer com tanto emqenho.

Formei, é certo, um plano com relação á politica de Pernambuco, mas bem diverso paquelle que a calumnia me attribue.

Sabendo que o Dr. Correia da Silva resolvera renunciar o cargo de governador de Pernambuco, vi na vaga que ia abrir um meio de remover as difficuldades da situação daquelle Estado.

Consistia esse meio em ser eleito governador pelo Congresso stadual—e portanto «constitucionalmente»—o desembargador Gervasio Pires Ferreira, distincto pernambucano, que conhecia as cousas e os homens do Estado, que não se achava filiado a nenhum grupo politico e cujo caracter e experiencia eram solidas garantias de uma administração moralisada e criteriosa.

Resolveu se mandar como emissario para Pernambuco o Dr. Licio Cardoso, lente da Escola Polytechnica

As instrucções que dei ao Dr. L. Cardoso—verbalmente e por carta, que lhe entreguei, dirigida ao meu amigo Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos—foram estas: entender se com o Barão de Contendas, que estava então no governo como vice-governador do Estado, e, por outro lado, com os chefes da opposição, para assentarem na eleição do desembargador Pires Ferreira.

O Dr. L. Cardoso está aqui, e pode dar o seu testemunho se recebeu de mim instrucções diversas ou ouvio palavra d'onde se infferisse pensamento diverso do que acima fica declarado.

Por telegramma expedido do Recife e por mim recebido a 18 de Dezembro, communicou-me o Dr. L. Cardoso que os chefes da opposição não concordaram com a eleição do desembargador Pires Ferreira ou de qualquer outra pessoa pelo Congresso, visto como para isto fôra necessario transigir com os adversarios e continuar a desmoralisada politica do passado.

No mesmo dia, á tarde, recebi ainda do Dr. L. Cardoso outro telegramma em que me dizia estava imminente um conflicto entre os dous grupos politicos do Estado e que receiava a intervenção das forças federaes contra o grupo opposicionista.

Immediatamente dirigi-me á casa de residencia do marechal Simeão, que era então ministro da guerra, para mostrar lhe esses telegrammas e pedir-lhe que providenciasse no sentido de não intervirem as forças federaes, dada a emergencia de um conflicto entre os partidos locaes.

O marechal Simeão ponderou-me que o receio manifestado pelo Dr. L. Cardoso não podia ter fundamento, pois ao commandante do districto militar havia recommandado completa neutralidade nas lutas locaes, não movendo a força federal sem ordem do governo. Nada obstando, concordamos em que elle telegraphasse ao commandante do districto na observancia das suas instrucções, e em que ambos nós dos dirigissemos aos chefes da opposição recommendando-lhes toda a calma e prudencia.

Não houve tempo de expedir essas respostas, porquanto na mesma noite de 18 de Dezembro e áquella mesma hora deram se os acontecimentos a que o articulista se refere.

Vê pois, o publico que, longe de cogitar uma deposição á mão armada, propuz um plano pacifico, uma solução constitucional, de cujo mallogro não sou responsavel.—José Hygino.»

— O Sr Barão do Rio Branco partirá directamente de Liverpool para Washington, afim de assumir o exercicio de chefe de missão brasileira naquella republica.

— Foram transferidos para a arma de artilharia: os alferes Emilio Braulio de Azevedo Leite, Fernando de Souza e Mello, Thomaz Gouveia de Almeida e Francisco de Paula Pedro de Alcantara, este de cavallaria e aquelles de infantaria; para a arma de cavallaria, o 2° tenente Manoel José Soares; e para a de infantaria os 2°s tenentes Manoel José Alves Rodrigues, Antonio Severiano de Miranda e José Pereira Pagas, todos de artilharia.

Amazonas

O *Diario do Amazonas* consignando differentes conflictos entre praças de linha e do corpo policial, conclue taes noticias com estas palavras:

« De tudo isto resulta que a familia amazonense está definitivamente condemnada, pela situação actual, a presenciar quotidianamente toda sorte de scenas em que sobresahe a anarchia.

Muitos attentados tem sido impunemente commettidos por praças de policia que, depois dos luctuosos dias 26 e 27 de Fevereiro, se consideram victoriosas e collocadas acima da lei e da Constituição, pelo que leem na gazeta do governo e pelo que ouvem dizer aos seus superiores hierarchicos.

Tão lastimavel estado de cousas não póde nem deve continuar, por honra da Republica. Ao governo do Estado compete providenciar com urgencia para evitar que haja mais derramamento de sangue.

Já é demasiado o grande numero das victimas produzidas por odios inconfessaveis.

Já basta de infortunios.»

— Foram desmentidos os boatos acerca de abertura de recrutamento e de espancamento de praças e cadetes que estavam presos.

— Chegaram os tres membros do conselho de investigação.

— O governo federal continúa a receber adhesões de todo o interior, em virtude de sua attitude relativa aos negocios do Sul e do Amazonas.

— Foi julgado sem fundamento o processo que contra Horacio José de Oliveira e João Nery da Fonseca estava instaurando o administrador dos correios.

— Nos cofres do Thesouro do Estado existia o saldo de 4.706:497$499, sendo: 4.603:736$203 em dinheiro e 102:761$296 em papeis de credito.

Pará

O congresso estadoal foi prorogado até 15 do corrente.

O mesmo congresso discute um projecto pelo qual serão entregues os saldos do thesouro a bancos nacionaes, ficando estes habilitados a auxiliar a praça para sustentar os preços da borracha, cujo stock é grande.

— Seguiram para Manáos os generaes Ewbank, Bruce e Bittencourt.

— O general Bento Fernandes ficou esperando o resultado do conselho de investigação.

— O mez passado de Março a Recebedoria do Estado rendeu 711 contos e entraram no mercado 2.220 toneladas de borracha contra 1.410 em Março do anno passado.

A safra do primeiro trimestre d'este anno apresenta accrescimo de 140.000 kilos, comparado com igual trimestre anterior.

— A opinião continúa interessada pelo desenlace da revolução do Rio Grande do Sul.

— O Sr. desembargador Gentil Bittencourt, a quem foi attribuida como presidente do Senado pretenções á creação projectada da comarca de Mocajuba, declara pela imprensa ser isso falso, principalmente por ter se sempre opposto a taes creações, e não haver motivo de sua parte para abrir a excepção alludida.

— Os bachareis Bernardino Augusto Moreira de Araujo e Manoel Caetano Correia foram nomeados: este, promotor publico da comarca de Monte Alegre e aquelle, para igual cargo na comarca de Caraçá.

Piauhy

Forão approvados os estatutos da commissão de navegação do alto Parnahyba.

Foi feita a chamada da 1ª questão de 10 por cento do capital subscripto.

Brevemente será installada tão auspiciosa empreza.

Ao presidente da junta apuradora, da eleição senatorial passou o Dr. Coelho Rodrigues o seguinte telegramma em resposta ao de felicitação, que o mesmo presidente lhe dirigira:

« Agradeço cordialmente vossas felicitações. Rogo manifesteis meu reconhecimento eterno á nossa terra e a todos quantos apoiaram minha candidatura.

Maranhão

Regressou a capital o coronel commandante do 5.° batalhão de infantaria, que foi recebido festivamente por grande numero de pessoas gradas.

— Pelo Superior Tribunal de Justiça, em conferencia de hoje, foi denegada unanimente a ordem de habeas corpus, requerida pelo major Queiros, deixando de votar, por se haver declarado suspeito o desembargador Cunha Machado.

— A companhia de Fiação e Tecelagem S. Luiz deu-se principio no dia 4 do corrente a collocação das columnas que sustentam o tecto da fabrica.

Em vinte dias, estará prompto o texto, pois que ja estão montadas 15 columnas.

— Foi publicada a lei que decretou essa exposição interessavel para 1898.

A idéa é analysada e censurada a sua concepção pela «Pacotilha».

Ceará

Em resultado da apuração, que teve lugar a 11 do corrente, foi eleito deputado federal pelo Estado o major Benjamin Barroso da Camara.

— Por occasião da fusão definitiva da thesouraria com a alfandega, que realisou-se no dia 1°, foi transferido para esta repartição um saldo em moeda 507 contos.

— Os depositos verificados na caixa economica attingem a 1.244 contos.

— Nova crise atravessa a população deste Estado.

O commercio recusa-se receber notas do thesouro dilaceradas, principalmente as de 500 rs.; as repartições do correio e alfandega não querem recebel-as; e a thesouraria de fazenda recusava substituil-as que começou taes difficuldades.

Os cartões dados em troco pelos conductores, nos bonds, têm mais valor que as notas do governo.

— Chegou ha dias a commissão ingleza que vem observar o eclipse solor de 16

O ponto escolhido pela commissão é Paracurá, onde é mais intensa a sombra.

— Nestes ultimos dias tem chuvido pouco na capital, mas para o interior as chuvas tem sido torrenciaes, acompanhadas de descargas electrica.

Na Fortaleza o calor é asphyxiante; a atmosphera pesadissima, sendo de esperar que se resolva tudo por aguaceiros e trovoadas.

A «Republica» accresta:

Em toda linha da via ferrea de Baturité tem chovido torrencialmente. Na sexta feira e sabbado em Quixadá houve medonhas tempestades.

Temos a vista uma carta de Canafistula, datada de 7 que diz o seguinte:

« Hontem começou aqui as 5 e meia horas da tarde uma chuva que durou uma hora e sendo torrencialissima, de metter medo. Foi me preciso passar quasi toda a noite trabalhando para salvar a lagoa que ameaçava arrombar.

Ja deve ter sabido pelo telegrapho que a estrada de ferro ficou interrompida no Ipapay. Aqui e pellas serras ficou tudo intransitavel.

Nunca vi tanta agua.»

Rio Grande do Norte

Foi suspenso de ordem do ministro da fazenda o imposto de estatistica cobrado pelo Estado na capital, passando para a União o respectivo producto.

Com a abolição deste imposto as rendas estadoaes têm de diminuir um terço.

— Fala-se que vai ser convocado o congresso estadoal para resolver a respeito da substituição do imposto.

— Foi adiada para 28 de Maio a eleição municipal de Touros.

Parahyba

Deixou o exercicio da administração do Estado o Dr. Alvaro Machado que seguio a bordo do «Maranhão» para a capital Federal, licenciado por 3 mezes.

— Embarcou no mesmo paquete com destino a cidade do Recife o Sr. Dr. Epitacio Pessoa.

— Assumio a administração do Estado, como seu 1° vice presidente, o Rvdm. Sr. Vigario Walfredo.

JURISPRUDENCIA

Crime de estupro

JUIZO DO 3º DISTRICTO DO RECIFE

A. D. Diolinda do Nascimento Fernandes, mãi da offendida Libania, menor de 13 annos.

R. Joaquim Nicoláo Ferreira.

Razões do recurso de não pronuncia

Illm Sr. Dr. juiz de direito.—O provimento de recurso necessario, interposto a fl. 103 v. do despacho de não pronuncia, é de justiça, impõe se mesmo no animo do julgador recto, como se vai demonstrar.

O R. na defesa de fl. 59 grita que « o presente processo é o fructo da mais requintada perversidade » ! Que audacia : commette o horroroso crime de estupro em uma menor de 13 annos, e porque tem alguns contos de réis e ella é pauperrima, acha que nem ao menos se devia instaurar processo : tudo deveria ficar abafado, e elle zombando de todos ! E ainda põe na *rua de amarguras* a quem desconfia, que dispensa protecção a A. para sustentar seu direito. Fique o R. certo, de que a A. ha de encontrar muitos pais de familia que sabem avaliar o que é a honra de uma virgem, para fazerem a obra meritoria de auxilial-a na justa punição de tão audacioso estuprador.

Cumpra o R. o seu dever, satisfaça tão grave damno, e fique certo, que os protectores da A. só terão para si palavras do louvor.

Proteger a bôa causa do fraco contra o poderoso oppressor, é obra meritoria, e jámais deve ser classificada de *requintada perversidade* : quem procura a punição do criminoso pelos meios legaes, não póde ser perverso por isso.

O presente summario principiou *ex officio*, como se vê de fl. 10 a 17, nomeando-se ate curador para defender a menor estuprada, e, ou por ignorancia da A., ou porque o processo ia com muita morosidade, ella passou a procuração de fl. 18, constituindo procurador o proprio Dr. curador *in litens*, e só por isso julgou-se não ser a A. pessoa miseravel, e mandou-se archivar o processo de inquerito, como se vê do despacho de fl. 24 v. ; mas, sendo um horror ficar impune tal crime de estupro, praticado com tanto escandalo e ostentação, não tardou que apparecessem mãos bemfazejas que ajudassem a erguer a A para sustentação de seu direito sagrado ; é, pois, um contra senso dizer se, que este processo é filho da perseguição de inimigos do R : a punição do criminoso é acto de justiça : sociedade offendida com o crime deve empenhar se para castigar o seu autor. *Agora de meritis.* O illustre juiz *á quo*, dado o devido respeito, no seu despacho de não pronuncia de fl. 101 v., desviando-se da prova dos autos, e dos sãos principios de direito, que regem a materia, proclamou a innocencia do R., quando este é verdadeiro criminoso, convicto em face dos autos.

Parece que o juiz *á quo* só acharia provada a autoria do estupro, se a este tivessem assistido testemunhas de vista ! Nunca aconteceu e nem acontecerá, que um estuprador chame testemunhas para assistir ao seu hediondo acto.

O crime de que se trata é de estupro, em face do art. 269 do Cod. Pen., Tit. 8º, Cap. 1º, que diz :

« Art. 269. Chama-se estupro o acto pelo qual o homem abusa com violencia de uma mulher, seja virgem ou não. »

« Cap. 2º Art. 272. Presume-se commettido com violencia qualquer dos crimes especificados neste e no capitulo precedente, sempre que a pessôa offendida for menor de 16 annos. »

O art. 267 do cap. 1º diz : « Deflorar mulher de menor idade, empregando seducção, engano ou fraude : Pena—de prisão cellular por 1 a 4 annos. »

O seguinte art. 268 diz :

« Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta : —Pena—de prisão cellular por 1 a 6 annos. »

« § 1.º—Si a estuprada for mulher publica ou prostituta : Pena—etc.... »

A pena, pois, no caso em questão é a do art. 268 combinado com os arts. 267 e 272 do cit. Codigo.

O facto material está pleno e exuberantemente provado : Libania, filha da A, foi deflorada sendo menor de 13 annos.

A authentica certidão de idade de fl. 19 prova que Libania completou 13 annos em 2 de Novembro de 1892.

O auto de exame a fl. 1[illegible], feito em 27 de Outubro de 1892 por Profissionaes, prova que ella era menor de 13 annos, estava deflorada sem vestigios de violencia, não existindo signaes recentes da ex virginação, pois segundo os depoimentos e a confissão da offendida e da A. sob juramento deu-se o defloramento de fins de setembro para principio de outubro do dito anno de 1892.

O 2.º exame de fl. 92, requerido pelo R., e feito por outros Profissionaes em 22 de Dezembro do mesmo anno de 92, corrobora o 1.º, augmentando « os medicos que—o exame das partes genitaes faz ver que pelo menos a copula não tem sido muito repetida »—

A offendida declarou que só tinha o R. praticado uma copula.

Está, pois, exuberantemente provado, que a offendida Libania era menor de 13 annos, estava deflorada e não era uma mulher publica ou prostituta. Resta demonstrar quem foi o autor d'esse estupro.

O R. Joaquim Nicoláo Ferreira foi o autor de tal crime : não ha só « indicio vehemente, » necessarios, em face do art. 145 do Cod. do Proc. Crim. para decretação da pronuncia, ha mesmo prova robusta ; na especie, em face do direito.

E' incontestavel n'estes autos, que tornou-se de notariedade publica, que o R. deflorára a menor Libania ; que elle fizera-se amigo e protector da A. e de seus dois filhos, dita offendida Libania e seu irmão menor ; que elle entrara a frequentar a casa da A. e tomar relações intimas, tractando Libania por sua noiva, e a A., sua mãi, por sua sogra : que finalmente nunca se disse por modo algum, nem se indicou sequer o nome de uma outra pessoa que tivesse tido amisade illicita com Libania : o proprio R. não se atreveu a fazer indicação d'essa ordem : tudo isso é verdadeiro indicio vehemente, em face dos dois exames, que o R. foi o estuprador de Libania.

A 2ª. testemunha de fl. 32 v., Theotonio T. da Costa Monteiro, homem casado, artista de 58 annos de idade, pessoa insuspeita, disse « que em fim de Setembro ou principio de Outubro de 1892 vira o R., Joaquim Nicoláo, na rua do Rangel vestido de roupa cor de Salmon, se dirigir para o lado do Becco do Carcereiro, e logo depois tendo de passar na casa da A., conforme o seu costume, empurrou a janella, um de seus lados, e fazendo a pergunta do costume—se estavam boas—a offendida Libania não respondeu, e saltando da cama, escondeu-se detraz da porta do quarto defronte da cama, e elle testemunha vio pela abertura da porta do dito quarto um homem deitado na dita cama, estando de calça e procurando esconder o rosto, e apezar disso, pareceu a elle testemunha ver Joaquim Nicoláo, por causa da identidade na cor da calça, como tambem pela conformação do corpo, e cabellos, e impressionado com o facto por ver um homem no quarto com uma mulher honesta, retirou-se sem procurar ver o rosto do R., e um pouco mais tarde no mesmo dia de 2 para 3 horas da tarde, voltando a casa da A. no becco do Carcereiro, encontrou esta conversando na sala com um alfaiate, e elle testemunha dirigindo se ao menino Julio, mano da offendida, perguntou-lhe, se Joaquim Nicoláo alli se achava, e o menino respondeu que sim, elle estava no interior do quarto e elle testemunha retirou-se, » como tudo se vê de seu depoimento a fl. 33 v. e 34.

Esse menino Julio devia ter sido chamado a juizo para ser interrogado, pois já tem idade sufficiente, e entretanto não foi. Si o juiso de quem assim entender, requer a A, que sobre o depoimento dessa testemunha, que o juiz a quo deu como verdadeiro, disse entretanto, que não tinha valor juridico (fl. 102) ; porque a offendida dissera que o R. a deflorara de 8 para 9 horas da noite, e a testemunha vira o R. deitado na cama com ella de 2 para 3 horas da tarde.

Ora esta : porque o R não consumara, ou não podera consumar o crime aquella hora, nada vale o ter visto a testemunha «ambos in uno lecto».

A seducção não se faz de uma só vez, é preciso agradar, adquerir affeição, fazer promessas, etc., e quando o seductor chega a ponto de deitar se com a seduzida só em um quarto, ella está vencida, está entregue.

Nada mais facil do que um homem solteiro com fama de rico, fazendo promessas de casamento, e dispensando favores, poder seduzir uma menina de 13 annos, pobre, cercada de privações, quando se suppunha feliz e rica casando com elle, e essa idéia fascinadora e illusoria a ceder tudo para agradal-o, além dos impulsos da carne, provocada por amante seductor.

Essa testemunha Costa Monteiro a fl. 33 teve, que conhecendo ha muitos annos a A. e sua filha Libania, e nunca lhe constou cousa alguma contra a honestidade da dita offendida, a excepção do que se deu com o R.

Disse o juiz «a quo» a fl. 103 v., referindo se á essa testemunha Costa Monteiro, que o facto do R. estar na cama com a offendida não prova que elle a tivesse deflorado, «porque antes podia ter estado outro homem.. » Esta hypothese é por demais gratuita : onde, em que lugar se fallou nesse outro homem ?

Admitta-se essa gratuita hypothese, (que aliás não tem o menor cunho de probabilidade), que Libania já estivesse deflorada, quando o R. copulou ;—o crime deste está commettido da mesma sorte, porque a copula se considera com violencia por ser a offendida menor de 13 annos, e mulher considerada honesta sob a companhia e poder de sua mãi a A. como claramente se deduz dos citados arts. 268 269 e 272 do Cod. Pen., combinados entre si.

A 3ª testemunha de fl. 43. Malaquias Alves de Sousa, que vende carnes verdes, e frequenta sempre o Matadouro da Cabanga, disse, que alli soubera por diversas pessoas, que o R. tinha deflorado uma menor de 13 annos, e tendo visto o R. entrar na casa n. 11 do Becco do Carcereiro (era casa da A.) desconfiou que o facto do defloramento alli se tinha dado e então por curiosidade se dirigio á tal casa e encontrando no caminho Luduvico Gomes o convidou para irem juntos, e de facto chegando na casa conversou com a A. e sua filha Libania, e o informaram de que era verdade ter o R feito tal defloramento, accrescentando que o R. na ausencia da A. forçara o postigo e entrara allegando ser elle o pagador ou fiador da casa, e no quarto da casa consomára a desvirginação.

A fl. 45 accrescentou ainda a testemunha que conhecia o R. ha dez annos, e tem ouvido dizer que elle gosta da moça donzella, assim como ouvio dizer no Mercado de S. José, que o R ahi jactara se de com a Libania ter completo do o numero de 72 defloramentos ; que é do dominio publico o que ella testemunha acaba de dizer sobre os precedentes em materia de honra. »

Eis uma verdade que com effeito está no dominio do publico. Esses solteirões de mais de quarenta annos, que nunca quizeram tomar mulher legitima, e entregam-se a libidinagem quasi sempre chegam a esse triste resultado de devoradores da honra das pobres moças incautas.

Triste e desgraçada fama.

Disse o juiz *á quo* que essa 3ª testemunha era inimiga do réo : não ha tal, em nenhuma parte do processo consta isso.

Parece que o illustre juiz *á quo* no empenho de innocentar o réo, via tudo por um prisma contrario á pobre victima da libidinagem do mesmo réo.

Produzio em juizo o réo em seu favor a justificação de fl. 63 a 86, e nella depoz o marchante ou negociante de carnes verdes, seu amigo e afeiçoado Domingos Candido Xavier Ferreira a fl. 73.

Este disse—que estando no Mercado de S. José encontrou se o marchante com Eduardo Daniel de Souza Fradique, o qual o convidou para irem á rua do Carcereiro ver a menina, que se queixava de ter sido deflorada pelo justificante, o réo, e apezar de hesitar, depois annuio e foram ambos, e interrogada Libania e sua mãi, a autora, por Fradique, affirmaram—, que o réo tinha com effeito deflorado Libania.

Que no outro dia, indo ao matadouro disse ao réo, que era necessario elle acabar com aquillo, dando alguma cousa para a autora desistir da queixa, e o réo, apezar de « jurar pelas cinzas de sua mãi que nunca havia tocado naquella menina, que para elle era tão virgem quanto á Virgem Maria » (logo não era essa prostituta que malevolamente se dizia), concordou que Domingos Xavier fosse offerecer alguma cousa a autora para desistir da queixa, que elle réo satisfaria e assim foi Xavier em companhia de Eduardo Fradique á casa da autora, e lhe offerecera uma casa mobiliada, que a autora não quiz logo aceitar, e daria depois a resposta.

Disse ainda a testemunha Domingos Xavier a fl 77, que indo á casa da autora com Eduardo Fradique, mandou por este chamar o justificante, o réo, o qual compareceu em casa da autora, em cuja presença elle testemunha repetio a proposta que havia feito a queixosa, autora, — e que o justificante (o réo) confirmando a proposta, dissera á filha da queixosa (era Libania) :—« menina ainda dou te mais do que disse Xavier, se fallares a verdade, não mintas : ao que a menina olhando para para o justificante respondeu—QUINQUIM NÃO FOI VOSSÊ MESMO ? »

E Quinquin (Joaquim Nicoláo), que estava presente fulminado com a verdade, manifestada com singeleza por Libania, ficou confundido, calou-se, não teve siquer uma palavra para articular em contestação respondendo a Libania, e tudo isso se passava na presença de Domingos Xavier e Eduardo Fradique, amigos do réo na propria casa da autora.

Esse depoimento de Domingos Xavier dado em presença do réo, que o assignou de proprio punho a fl. 78, não foi contestado pelo réo ; portanto deve ser acceito como verdadeiro relativamente ao réo. Desse depoimento de Domingos Xavier deduz-se que o defloramento de Libania, attribuido ao réo, era um facto notorio, tanto que elle e Fradique foram pessoal e espontaneamente á casa da autora informar-se de tal facto ; que nunca se attribuio esse defloramento a outra pessoa, e sim só ao réo ; que se o réo com effeito estivesse innocente, e não fosse o autor de tal defloramento, jamais conviria em dar a Libania uma casa mobiliada ;—que, sendo o réo, um homem de 46 annos, de posição na sociedade abastado, a não ser com o fim libidinoso, não desceria até a pobre casinha da autora para entreter relações de amisade taes, ao ponto de Libania, uma menina de 13 annos, em tão pouco tempo tomar tanta familiariadade, tratando o por—« *Quinqum vossê*. »

Se não houvesse o namoro, se o réo a não tratasse por—*noiva* —, e a autora, por *sogra* —, e não procurasse dispensar-lhe favores, e agrados para captival-a pelo amor, e paixão carnal, por certo nunca Libania tomaria esse tratamento familiar como de mulher para marido—« Quinquin vossê. » Isso é de primeira intuição.

Parece que não é possivel provar-se melhor um crime de estupro, attenta a sua natureza, pois sempre o autor de tal crime o pratica com todas as cautelas, e de ordinario a noite para não se visto.

Compulsem-se os cartorios, e se verá, que em nenhum processo por crime de defloramento se encontrará tanta prova, quanta neste processo.

Quereria acaso o illustre Juiz *á quo* que o R. convidasse testemunhas para assistirem ao estupro, examinando previamente a victima para verificar que estava virgem ?

Isso seria um impossivel : os crimes d'essa natureza não se podem provar melhor do que o de que tracta este processo : aqui não há só indicios de ter sido o R. o autor do estupro, ha prova sufficiente para levar á convicção.

A 5.ª testemunha da justificação a fl. 84. Fiúza Lima, pai, disse que ha tempos a A. fôra sua visinha na rua Imperial, e não lhe constava que Libania fosse deshonesta ; que tem ouvido dizer que o justificante, (o R.) tem offendido a outras moças.

Disse ainda que a casa da A. n'aquelle tempo era frequentada por gente ruim : a que vem isso ?

A A., quando alli morava tinha uma quitanda, de que tirava os meios de subsistencia com seus filhos, e os compradores nas quitandas de ordinario são da gente mais baixa.

O Juiz *á quo* deu muito pêso ao depoimento de um *quidam* na justificação, que disse ter sido amasio da A. Esse miseravel que voluntariamente vem a juizo jurar a sua propria miseria e devassidão no empenho de prejudicar a A., e sua filha, favorecendo o hediondo crime do R., não merece sequer uma contestação, nem peso algum, só serve unicamente para provar, que elle é miseravel, e cynico ; um tal depoimento deve ser repellido pela justiça em bem da moralidade.

O illustre Dr. promotor em sua promoção á fl. 99 disse que o R. frequentava a casa da A., chamava-lhe sua sogra, e noiva a Libania sua filha ; que a A. consentia, que sua filha estivesse no quarto com o R., e este mandasse a ella catar piôlho em seu velho, e dar abraço, etc...

Deu como certo ter o R. commettido o crime ; e que a A. concorreo para isso, ou consentio.

Cita o illustre promotor o art. 26 do cod. pen. que diz :

« Não dirimem, nem excluem a intenção criminosa :

« c) o consentimento do offendido, menos nos casos em que a lei só a elle permitte a acção criminal. »

E conclue sua promoção com esta pergunta :—

« E será competente para dar queixa em juizo aquelle que concorre para a pratica do crime de que se queixa ?

A isto respondemos :

A offendida é Libania ; o defloramento ou mesmo copula, em face do cit. art. 272 do cod., é considerado com violencia : logo está excluida a ideia de consentimento, ou concorrencia para o crime.

A' A., como mãi, compete o direito de queixa ; e o facto mesmo de ser ella discuidosa e deixar se levar pelas promessas do R. de querer casar-se com Libania, e intreter relações mais estreitas, não quer dizer que a A. concordasse com o defloramento sem ter o R. levado a effeito o casamento promettido.

O nosso estado de saúde, não permitte mais desenvolvimento.

O illustre juiz *ad quem*, apreciando devidamente todas as peças do processo, supprirá qualquer falta.

E' de justiça que o R. não fique impune, e seja pronunciado como incurso nas penas do art. 268 combinado com o 272 do cit. cod.

J. E. C.

Recife, 30 de Março de 1893.

O Advogado—*Antonio de Lelles e Souza Pontes*.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 30ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr., Ermirio Coutinho.

A hora legal, feita a chamada, verificando se estarem presentes os Srs. Gonçalves Ferreira, Sá Pereira, Barros de Lacerda, Aristarcho Lopes, Hermogenes, Pinho Borges, Malaquias, Luna Freire, Ermirio Coutinho, Serra Martins, e Peretti.

O Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo remettendo uma informação em original, datado de 14 do corrente, do inspector do Thesouro sobre o assumpto do officio do Senado n. 138, de 13.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo copia de uma informação prestada em 14 do corrente pelo Dr. questor policial sobre as notas do Banco Emissor de Pernambuco de que trata o officio n. 136 de 12.—A' quem fez a requisição.

O Sr. 2º secretario procede a leitura de um parecer da 3ª commissão sob n. 43, que vai a imprimir, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 51 de 1892 (gratificação de antiguidade ao professor Manoel Antonio de Albuquerque Machado).

Ora o Sr. Serra Martins relativamente a informação de que trata o primeiro officio lido nesta sessão.

O Sr. Malaquias justifica o seguinte requerimento que é approvado sem debate :

« Requeiro que o Sr. governador informe os motivos de demissão do cirurgião do corpo de policia, Dr. Alfredo Arnobio Marques —Dr. Malaquias ».

Passa-se a ordem do dia :

Continua a 2ª discussão o parecer n. 34 deste anno adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 47 de 1893, que supprime a questura policial.

Sobre o art. 1º oram os Srs. Luna Freire 2 vezes, Aristarcho Lopes 2 vezes, enviando a mesa uma emenda substitutiva, sob n. 1 e Serra Martins, sendo approvado e rejeitada a emenda. Os arts. 2º e 3º foram approvados sem debate, passando o projecto a 3ª discussão.

Submette-se a 2ª discussão o parecer n. 35 deste anno adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 14 deste anno tambem corador de orphãos do Recife.

Encerra-se a discussão do art. 1º, havendo occupado a tribuna os Srs. Luna Freire e Hermogenes.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte :

Officio do 1º secretario da Camara dos Deputados communicando que, em sessão de 14, foi eleita uma commissão composta dos Srs. Martins Junior, Autuliano Lins e Pereira Borba para entender se com a que o Senado eleger, tratar da adopção ou rejeição definitiva ao art. 1º do projecto n. 5 de 1892 que dita Camara não acceitou.—Inteirado.

Outro do mesmo enviando os papeis que serviram de base a commissão de estatistica e divisão civil da Camara para formular o projecto n. 67 de 1892, affecto ao Senado.—A' 2ª commissão.

O Sr. presidente levanta a sessão, havendo antes designado a seguinte ordem do dia :

2ª Discussão dos pareceres n. 40 e 41 deste anno e continuação da antecedente.

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Moreira Alves, tendo comparecido 23 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte expediente :

Petição do Abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda como administrador da Capella de Nossa Senhora dos Prazeres, satisfazendo o parecer dado a sua petição, declarando que pagava 43 e 1/2 alem de 6 °/° addicionaes, 25 de mão morta, 3 de decimas e 1/2 de limpesa municipal e concluindo por pedir o favor que foi concedido a diversos pela lei n. 55 de 4 de Agosto de 1892—A' quem fez a requisição.

Vem a meza, são lidos e dispensados da impressão a requerimento dos Srs. João Coimbra e Juvencio Mariz os seguintes pareceres : numero 49 da commissão de redação, dando a do projecto n. 53 de 1892, de indicativa desta Camara com uma emenda do senado.

N. 50 da mesma commissão, dando a do projecto do senado que revoga os decretos de 22 de Dezembro de 1892 e 16 de Janeiro do corrente anno.

N. 51 da mesma commissão, dando a do projecto n. 70 de 1892.

N. 52 da commissão de orçamento, concluindo que se ouça o Inspector do Thesouro sobre o pedido do Reverendissimo Vigario de Palmares que pede com a prescripção do beneficio de uma loteria em favor das obras de sua matriz.

E' mais lido e vai a imprimir o seguinte :

N. 53 da commissão de orçamento declarando que não ha que deferir na petição do alferes reformado Severiano Barbosa da Silva, em vista o já ter autorisado o que segue pela lei n. 62.

Pede a pavra o Sr. Campello, trazendo ao conhecimento da casa o facto de serem homens livres presos em tronco, no municipio de Ca[illegible]tinho, como demonstra.—Ordem do dia.

O Sr. presidente annuncia a discussão unica do projecto do Senado estabelecendo os concelhos municipaes—prefeitos e sub-prefeitos, já votados por dous terços pelo mesmo senado, e a que negára sancção o Sr. governador do Estado.

Pede a palavra o Sr. Pedro Corrêa, que faz largas considerações sustentando o projecto, destruindo as razões de veto.

Oram mais, os Srs. Rabello, duas vezes, Moreira Alves que secunda o Sr. Pedro Corrêa, fazendo tambem largas considerações contra o véto e Martiniano Véras.

O Sr. Moreira Alves logo que teve de fallar, deixou a cadeira presidencial que foi occupada pelo Sr. Juvencio Mariz.

Encerrada a discussão, procede-se a votação nominal, votando a favor do referido projecto e portanto contra as razões de não sancção os seguintes Srs. deputados : Leopoldo de Araujo, Manoel Camara, Esmeraldino Bandeira, Pereira Borba, Autuliano Lins, Caldas Lins, Francisco Campello, Costa Barros, Felicio dos Santos, Pedro Alexandrino, Moreira Alves, Araujo Guarita, Eugenio Samico, Montenegro, Pedro Corrêa, Alves Leite, Lopes Machado, Martins Junior, Martiniano Véras e Octavio Hamilton, (21), a favor da razão de não sancção o Sr. Rabello votou unicamente.

O Sr. Moreira Alves volta a occupar a cadeira presidencial e por estar a hora adiantada levanta a sessão, e designa a seguinte ordem do dia : a continuação da antecedente.

São remettidos a sancção tres exemplares da revolução restabelecendo a Escola Normal e o Gymnasio Pernambucano.

E' tambem enviado ao Sr. governador um exemplar da lei n. 67 de 15 de Abril de 1893 devidamente promulgada e publicada na Camara pelo seu respectivo presidente.

Para publicar—Dr Secretario do Governo remetteu-nos :

Repartição Geral dos Telegraphos, 15 de Abril de 1893. Ao Governador do Estado. Recife.

Em consequencia cholera foi considerado infeccionado porto Sorient embarcações procedentes desse porto directamente ou por escala só serão recebidos nos da Republica depois de fazerem quarentena lazareto Ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir se.

Estas resoluções applicam se navios sahidos referido porto a contar 3 de Abril corrente.—Ministro Interior

Municipio de Garanhuns—4.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 14 de Abril de 1893.—O governador do Estado resolve declarar :

1.º Que na organização do magisterio municipal de Garanhuns, conforme os officios de 30 de Janeiro ultimo e de 4 do corrente, do prefeito, e a informação n. 142, de 10 deste mez, do inspector geral da Instrucção Publica, foram aproveitadas as seguintes professoras :

Joaquina Alves de Carvalho Veras, da cadeira mixta de S. João.

Anna Umbelina de Miranda, da de Angelim.

2.º Que ficam em disponibilidade, nos termos do art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição e da lei n. 8 de 14 de Outubro de 1891 :

Liliosa Silveira Oliveira e Silva, da cadeira de Garanhuns.

Isidoro Bezerra de Oliveira, da de Brejão de Santa Cruz.

Manoel Antonio de Oliveira Jardim, da de Garanhuns.

Maria Leopoldina Chaves Peixoto, da do Brejão de Santa Cruz

Outrosim, resolve exonerar Anna Mes[illegible] Duarte dos Santos do cargo de professora da cadeira mixta de Garanhuns, visto não ter os requisitos exigidos pela citada Constituição e não ter sido contemplada na organisação do mesmo magisterio.

Remetta-se copia do presente acto ao inspector geral da Instrucção Publica e ao Thesouro para os fins convenientes. —*Alexandre José Barbosa Lima.*

Faculdade de Direito.—Resultado dos actos do dia 13.

5.º anno

Manoel Xavier Paes Barreto plenamente em todas as cadeiras.

Julio Cesar de Farias plenamente em Economia Politica e Direito Administrativo e simplesmente nas outras.

João Chacon simplesmente em todas as cadeiras

João Cruz simplesmente em todas as cadeiras.

Conselho litterario—Reunio-se hontem sob a presidencia do Dr. Inspector geral e verificando-se a presença dos Drs. : Franco de Sá, Regueira Costa, Feliciano da Motta, Porto Carreiro, Joaquim Loureiro, Cicero Peregrino e professores Fragoso e Sebastião Brandão.

Foi lido e approvado um parecer da 3ª. secção relator Dr. Feliciano da Motta, sobre a petição da professora Leopoldina Romana Mendes Gonçalves requerendo a gratificação de bons serviços ; concluindo que a peticionaria está no caso de ser attendida.—Approvado.

Casamento civil—Foi hoje apregoado o seguinte casamento.

1.º proclama

De Antonio Tavares de Sousa com Secundina Bardomira de Mello, solteiros residente a freguesia de Afogados.

Revista de educação e ensino—Recebemos o n. 2 do anno III dessa importante revista, que se publica sob os auspicios da directoria geral da instrucção publica do Estado do Pará e direcção de Octavio Pires.

O presente numero é acompanhado de uma finissima gravura, representando o edificio da Bolsa em construcção.

Somos agradecidos pelo exemplar com que nos presentearam.

O Municipio—Acha-se em distribuição o n. 14 desse periodico, cuja remessa agradecemos.

Revista Illustrada—Sobre a mesa de trabalho temos o n. 658 dessa conceituada *Revista*, da capital federal, que, como sempre succede, está interessantissima, quer no texto, quer nas gravuras, em que se destacam diversos retratos de revolucionorios do Rio Grande do Sul.

Agradecidos.

Composições musicaes—Foram nos offertados exemplares das seguintes composições musicaes de Targino Carneiro da Cunha ; —Com amor não se brinca,—polka para piano, offerecida ao Dr. Misael Domingues ; O riso de um anjo, walsa para piano, dedicada a D. Maria da Conceição Carneiro da Cunha ; O teu sorriso, polka para piano ; e os seus mysterios d'alma, walsa para piano.

E' inutil ainda uma vez recommendar aos amadores as producções do talentoso compositor, cujo nome já é bastante e vantajosamente conhecido na arte musical, onde tão assignalados progressos tem feito.

As composições acima acham-se á venda nos seguintes estabelecimentos : A caprichosa, rua nova n. 11 ; na mesma rua n. 13 ; na [illegible], rua do Cabugá n. 2-B e no Café Roy.

Escola particular—O professor Izidoro Marinho Cesar, tendo ficado em disponibilidade, lecciona particularmente na casa de sua residencia, a rua do progresso n. 22, e em casas de familias.

Conferencia—O illustre Dr. Bechlinger fará na proxima terça feira uma nova conferencia, em que observará o seguinte programma :

1.ª parte—Observações pessoaes feitas em 3 annos sobre o canal de Panamá.

2.ª parte—A parte submarina do Pacifico,—sustentada pela doutrina de Agassiz. Suas aventuras entre as Islenos e as profecias feitas pelo astrologo italiano Secche em relação ás convulções teluricas.

3.ª parte—A morphea. Novos pontos a discutir sobre esta importante questão. Observações feitas em Africa, China, etc. por 30 annos relativamente ás serpentes no norte do Amazonas.

Digno de louvor—Assim pode chamar-se o procedimento que tiveram ante hontem tres praças do 2. batalhão de infanteria, que tendo ido por ordem do official de estado reconhecer o que motivava uns gritos de soccorro que partiam do lado da praia de Santa Rita, reconheceram que eram dois menores que se afogavam lutando com as ondas.

Sem mais demora atiraram-se a agua as tres praças e depois de algum esforço conseguiram salvar as crianças e as conduziram para o quartel, d'onde por ordem do Sr tenente Antonio Coelho, foram depois levadas as suas familias.

Chamam-se as crianças Theotonio Armando de Mendonça e Antonio de Moraes Lima, e os seus intrepidos salvadores, José Lopes Frasão, José de Souza Pacheco e Manoel Paulino Pereira Messias.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco—São convidados os Srs. socios dessa sociedade para uma reunião de assembléa geral que terá logar no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, na séde social afim de procederem á eleição dos membros do conselho administrativo e mais funccionarios electivos da sociedade.

A Esposa—Desse importante romance de Emilie Richebourg, nos foram enviados pela Agencia Litteraria Internacional os fasciculos de n. 27 a 32.

Somos agradecidos pela offerta ao Sr. Leopoldo A. Silveira, gerente daquella empreza.

Club Carlos Gomes—São convidados os Srs. socios desse club a se reunirem hoje meio dia, em assembléa geral afim de tratarem da reforma de estatutos.

A reunião terá logar com o numero de socios que comparecerem.

Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros de Pernambuco—Reunem se hoje a 1 hora da tarde os membros do conselho deliberativo dessa associação.

Irmandade de S. Francisco de Paula—São convidados todos os irmãos de S. Francisco de Paula em Caxangá para reunirem se no domingo 23 do corrente no consistorio da mesma capella afim de se tratar da restauração da irmandade.

São tambem convidados para tal fim os membros da commissão que está na administração da mesma capella.

Hospital Portuguez—Entrou de semana o mordomo, Sr. Antonio José Martins.

Paquete Jacuhype.—Deixou de sahir hontem, por affluencia de carga, este paquete e segue amanhã as 4 horas da tarde até a Bahia para Penedo e Aracajú.

Monte Pio Portuguez—Reune-se hoje á uma hora da tarde, nos salões do Gabinete Portuguez, essa associação em assembléa geral, para o fim de eleger a futura directoria e votar as contas do anno social findo.

Embarque.—Embarcou hontem para a Europa, a bordo do vapor allemão « [illegible] », acompanhado de sua Exm. familia o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, acreditado commerciante desta praça e chefe da firma Nunes Fonseca e C.

Desejamo-lhe feliz viagem e prompto restabelecimento de sua Exm. familia.

União Typographica—Hoje ás 10 1/2 da manhã funcciona esta sociedade em sessão ordinaria do presente mez.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 14 de Abril de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m	25º6	756m.83	10.19	78
9 »	26º6	757m.70	19.53	75
12 »	27º9	757m.8	17.19	61
3 t.	27º2	755m.90	17.50	66
6 »	26º6	755m.96	18.73	73

Temperatura minima 24º 25.

Temperatura maxima 27º,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 9m,0, a sombra 4m,7.

Chuva 0,m8m.

Direcção do vento SSE de meia noite até 20 m. da manhã ; S com interrupções de S-E e SSW até 1 h. e 54 m. ; SW até 2 h. e 33 m. ; SW e WSW alternados até 5 h. e 28 m. ; S com interrupções de SSW até 6 h. e 56 m. ; SSW com interrupções de SW e S até 10 h. e 31 m. ; S com interrupções de SSW e SSE até 6 h. e 10 m ; SE e SSE alternados até 10 h e 47 m. ; SSE com interrupções de S e SE até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,73 por segundo.

Nebulosidade média 0,39

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	14 de Abril	8—35 da m.	0m45
P. M.	14 de »	2—45 da t.	2m30

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Beberibe» :

Dr. Domingos da Silva Guimarães, José P. de Britto, Antonio S dos Santos, John Ewing, tenente Clemente L. Galvão, Dr. Firmino F da Costa Lima, sua senhora, 3 filhos e 2 criados, Vicente F. S dos Santos Caminha, 5 netos e 4 criados, João F. da Costa Lima, Miguel do Monte, capitão Antonio F. Facundes, Francisco Antonio [illegible] de Andrade, capitão Antonio Pinto de Albuquerque, capitão Silvio A. de Miranda, Caetano Gateoli, Erico Cramer, Oltmann D. Ruischer, Feliciano Pereira, Syro Tavares, sua senhora e 3 filhos, Bellarmina e Vicencia, Raymundo José da Silva, Manoel Joaquim de Azevede, Antonio M. do Nascimento Costa, Dr. Lupicinio A. da Costa Barros, Quirino F. Carmo, José Ferreira Nobre, Dr. Honorio Coelho, J. Luiz David, Affonso Saraiva, Maria J. da Conceição, Heliodoro F. Barros, 22 mulheres e filhos de praças, 1 marinheiro nacional.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes

Amanhã :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Roda n. 48, da armação e mais accessorios á uma taverna.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na estrada da Magdalena, de moveis, piano, espelhos, crystaes, etc., etc.

Terça-feira :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua de S Borja n. 63, de piano, mobilia de jacarandá, etc. etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 48, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas :

Amanhã :

A's 7 e 1/4 na capella particular da Casa dos Expostos, pela alma do alferes honorario Antonio Francisco Pereira Gitirana ; ás 7 e 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Manoel José Soares do Amaral.

Loteria do Estado do Grão-Pará—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, de João Joaquim da Costa Leite, sabemos serem estes os numeros premiados na 18ª serie da 56ª loteria, extrahida no dia 15 de Abril de 1893.

8538	240:000$000
9380	10:000$000
7342	6:000$000
[illegible]	2:000$000
4318	2:000$000
5499	2 000$000
41	1:000$000
1084	1:000$000
2080	1:000$000
5908	1:000$000
5361	1:000$000
6027	1:000$000
8768	1:000$000
8846	1:000$000

Approximações

8537	1:200$000
8539	1:200$000
9379	800$000
9381	800$000
7341	400$000
4713	400$000

Estão premiados com 300$ os seguintes numeros :

8531 8532 8533 8534 8535 8536
8537 8539 8540

Estão premiados com 200$ os seguintes numeros :

9371 9372 9373 9374 9375 9376
9377 9378 9379

Estão premiados com 100$ os seguintes numeros :

7311 7313 7314 7315 7316 7317
7318 7319 7320

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 100$

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 100$.

A seguinte loteria corre no dia 15 de Abril com o plano de 240:000$000

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 14 de Abril foi o seguinte :

Existiam	682	
Entraram	21	
		703
Sahiram	8	
Falleceram	2	
Existem	693	
		703

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs :

Moscoso entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 10 1/2.

Malaquias entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Simões Barbosa entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2

Bernardo entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 3/4 horas.

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8

Arnobio Marques entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Lopes Pessoa entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10.

Vieira da Cunha entrou as 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Bastos de Oliveira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio as 2 hora da tarde.

O ajudante entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio á 5 horas da tarde.

Loteria do Estado do Ceará—A 3ª serie da 5.ª loteria deste Estado, sendo o premio grande de 15:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 22 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 19.ª serie da 56.ª loteria desse Estado, cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 22 de Abril (sabbado)

Todos os bilhetes dessas loterias acham-se á venda na Casa do Ouro, á rua do Barão da Victoria n. 4, pertencente a João Joaquim da Costa Leite.

Cemiterio publico—Obituario do dia 14 de Abril de 1893.

Antonio de Meira Lins, Pernambuco, 38 annos, casado, Recife, beriberi de fórma galopante.

Alexandrino Conceição, Sergipe, 25 annos, solteiro, Graça, infecção palustre.

Graciano Ferreira das Neves, Pernambuco, 87 annos, viuvo, Recife, convulsões

José Borges de Macario, Pernambuco, 56 annos, casado, S. José, anazarca.

Isabel Maria Thereza do Nascimento, Pernambuco 70 annos solteira, Graça, senectude.

Claudino José, Parahyba, 2 annos, Boa-Vista, enterite.

Joanna, Pernambuco, 3 dias, Recife, convulsões.

Julia, Pernambuco, 2 dias, Recife, hemorrhagia umbelical.

Manoel Marques, Parahyba, 40 annos, solteiro, Boa Vista, enterite.

Candida, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista, gangrena senil.

Maria da Conceição Ramos, Pernambuco, 25 annos, solteira, Graça, [illegible].

PERNAMBUCO

ESTATUTOS DA COMPANHIA

USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

TITULO I

Da Companhia, sua séde, prazo de duração e do capital

Art. 1

A Companhia Usina Cansanção de Sinimbú, fundada nesta praça, é uma sociedade anonyma que se regerá por estes estatutos e pela legislação especial das sociedades anonymas na parte que lhe for applicavel.

Art. 2

A séde, o fôro juridico e a administração geral da companhia serão para todos os effeitos legaes nesta cidade.

Art. 3

O prazo estipulado para a duração da Companhia será de vinte annos, contados da data de sua formação, podendo ser prorogado por deliberação da assembléa geral de seus accionistas.

A Companhia não poderá entrar em liquidação ou ser dissolvida antes de expirar o prazo estipulado, sem que se verifique alguma das hypotheses previstas na legislação em vigor.

Art. 4

O capital da Companhia será de 1,000:000$000, dividido em 5,000 acções de 200$000 cada uma, podendo ser elevado por deliberação da assembléa geral dos accionistas.

Art. 5

A transferencia das acções será feita em livro especial do registro na séde da Companhia.

Art. 6

O capital se realisará do seguinte modo :

10 °/₀ no acto da subscripção ;

10 °/₀ depois de constituida a Companhia ;

80 °/₀ por chamadas de 10 °/₀ a 20 °/₀ a medida das necessidades da Companhia, mas nunca com intervallos inferior a 30 dias.

Art. 7

Os accionistas que não effectuarem o pagamento de suas entradas nos prazos fixados pela directoria e o realisarem dentro de 30 dias subsequentes, incorrem na multa de 10 °/₀ sobre a prestação retardada.

Findo este prazo, cabe á Companhia, salvo a sua acção do pagamento contra os subscriptores e cessionarios, o direito de fazer vender em leilão as acções por conta e risco de seu dono, a cotação do dia, depois de notificado o accionista, mediante uma intimação judicial publicada por 10 vezes durante um mez, em uma das folhas de maior circulação na séde da Companhia.

Quando a venda se não effectuar por falta de compradores, as acções serão declaradas em commisso, e a Companhia poderá reemittil-as e o seu producto será levado ao fundo de reserva.

Art. 8

A Companhia fica autorisada, quando julgar conveniente, a receber antecipadamente as entradas dos accionistas, tendo os que pagarem as suas entradas antes das chamadas, o direito de receberem juros na razão de 10 °/₀ ao anno.

Art. 9

A Companhia poderá constituir agencias nas praças da Republica Federal e nas do estrangeiro, sendo os agentes em Maceió a casa de Boxwell, Williams & C.

TITULO II

Dos fins e operações da Companhia

Art. 10

Os fins da Companhia serão :

I. Montar uma ou mais fabricas de assucar e alcool, sendo a primeira no municipio de S. Miguel dos Campos, no Estado de Alagôas.

II. Plantar cannas por sua conta ou por contractos com terceiros nos terrenos que adquirir.

III. Aproveitar os terrenos não apropriados á cultura de cannas com o plantio de algodão, montando machinas apropriadas para descaroçal-o, fumo, cereaes e outros generos.

Art. 11

Para a compra de propriedades, fica a directoria plenamente autorisada.

TITULO III

Da assembléa geral

Art. 12

A assembléa geral é a reunião de todos os accionis-

ILEGÍVEL

tas possuidores de 10 ou mais acções inscriptas no registro da Companhia, com antecedencia não inferior a um mez.

Para todos os effeitos podem os accionistas fazer-se representar nas assembléas geraes por procurações, com tanto que o procurador seja accionista.

As sociedades anonymas, ou corporações, serão representadas por um dos seus mandatarios ; as firmas sociaes, por um dos seus socios ; as mulheres casadas, por seus maridos ; os menores, os fallidos e os interdictos por qualquer motivo, por seus tutores e representantes legaes ; devendo os documentos comprobatorios do mandato ou representação ser apresentados na séde da Companhia com tres dias de antecedencia ao da reunião.

§ Unico. Os accionistas que tiverem transferido suas acções em caução, conservam o direito de representação nas assembléas geraes, assim como o de receberem os dividendos, salvo, quanto a estes, estipulação em contrario, que deverá ser communicada á Companhia pelos interessados.

Art. 13

Para se constituir a assembléa geral é necessario que esteja representada, no minimo, a quarta parte das acções emittidas.

Se no dia e hora aprazados não comparecerem, por si, ou por procuradores, accionistas em numero sufficiente para constituir assembléa geral, será por annuncio nos jornaes convocada nova reunião até oito dias depois, com declaração que esta deliberará validamente, qualquer que seja a somma de capital representada.

Tratando-se, porém, da reforma dos Estatutos, augmento de capital, ou liquidação da Companhia, observar-se-ha o que dispõe o art. 131 do Dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Art. 14

Haverá annualmente uma assembléa geral ordinaria, que deverá effectuar-se até o dia 30 de Setembro, e as extraordinarias que a directoria ou o conselho fiscal julgar necessarias ou forem requisitadas á directoria por sete ou mais accionistas, que representem no minimo uma quinta parte do capital da Companhia e exponham os motivos da requisição.

Art. 15

As assembléas geraes serão presididas pelo presidente da Companhia em exercicio, servindo de secretarios dous accionistas que elle indicar e forem approvados pela assembléa.

Art. 16

Nas reuniões ordinarias serão apresentadas ao exame e deliberação da assembléa os relatorios e contas da administração e o parecer do conselho fiscal.

Depois de julgadas as contas, seguir-se-ha a eleição do conselho fiscal, que será sempre annual, e a de directores, quando necessaria.

Tanto nas assembléas geraes ordinarias, como nas extraordinarias, somente se tratará do assumpto especial que tiver occasionado a convocação.

Art. 17

Os directores e os fiscaes não podem tomar parte nas votações referentes ás contas ou actos administrativos, nem podem na qualidade de mandatarios representar outros accionistas.

Art. 18

As votações nas assembléas geraes serão contadas para todos os effeitos, na razão de um voto por dez acções.

Quando se proceder ás eleições, a votação será sempre por escrutinio secreto, e quando se tratar de reforma de estatutos, augmento de capital ou liquidação da Companhia, será por acções, salvo voto unanime da assembléa.

Todas as outras votações serão symbolicas, salvo resolução em contrario da assembléa geral, ou reclamação de tres accionistas possuidores cada um de 100 ou mais acções.

Art. 19

Salvo a hypothese do § 2· do art 141 do Dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891, os accionistas que possuirem menos de 10 acções, não têm direito de votar, nem concorrem para a formação da assembléa geral, mas podem assistir ás reuniões, discutir e propôr o que entenderem conveniente.

Art. 20

A convocação da assembléa geral ordinaria se fará por annuncio nos jornaes, com antecedencia de 15 dias ao que for marcado para a reunião, e a das extraordinarias com antecipação não inferior a cinco dias.

A transferencia das acções será suspensa alguns dias antes daquelle que for fixado para a reunião da assembléa geral, dando disso noticia por annuncio nos jornaes.

Art. 21

Nas attribuições da assembléa geral se comprehende o direito de :

Reformar os estatutos ;
Augmentar ou reduzir o capital social ;
Eleger os directores ;
Eleger o conselho fiscal ;
Alterar as quotas destinadas ao fundo de reserva e ao de depreciação ;
Deliberar sobre a prorogação do prazo de duração, dissolução e liquidação da Companhia, de conformidade com a legislação vigente ;
E, finalmente, tomar conhecimento e resolver sobre todos os interesses da Companhia.

Art. 22

A approvação pela assembléa geral, das contas annuaes e actos administrativos, extingue completamente a responsabilidade dos mandatarios, em relação ao periodo das mesmas contas, salvo as hypotheses previstas nos arts. 145 e 146 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

TITULO IV

Da administração da Companhia

Art 23

A administração geral da companhia será exercida por tres directores os quaes nomearão d'entre si o presidente que igualmente o será da Companhia, designando tambem o secretario e o thesoureiro.

Os directores terão os vencimentos que forem marcados pela assembléa geral constituinte na sua primeira reunião, devendo cada um delles possuir pelo menos 50 acções.

Art. 24

Os directores são eleitos pela assembléa geral por por escrutinio secreto e por maioria absoluta de votos e funccionarão por tempo de cinco annos, podendo ser reeleitos.

Se no primeiro escrutinio se der o caso de não haver maioria absoluta, proceder-se-ha a segundo entre os nomes mais votados em numero duplo aos que t verem de ser eleitos e neste caso bastará a maioria relativa de votos.

Havendo empate decidirá a sorte.

Art. 25

Para exercer os cargos da administração é necessario que os directores depositem na séde da Companhia os titulos de 25 acções

Es'as acções serão escripturadas como caução e garantia dos actos administrativos, não podendo ser alienadas emquanto não forem approvadas pela assembléa geral as contas dos que tiverem exercido o mandato.

Art. 26

Não poderão exercer conjuntamente o cargo de directores, accionistas que forem sogro e genro ; os cunhados durante o cunhadio ; os parentes por consanguinidade até o segundo gráo e os socios de firmas commerciaes, assim como não poderão ser eleitos os impedidos de negociar de accordo com as disposições do Codigo Commercial.

Art. 27

Quando a escolha da assembéa geral tiver recahido em pessôas que estejam impedidas pelas disposições da primeira parte do artigo precedente, serão declarados nullos os votos que tiver obtido o impedido, e proceder-se-ha em acto continuo a nova eleição.

Art. 28

Alem dos mandatarios directos da assembléa geral a Companhia poderá ter na Usina não só um gerente como um sub-gerente ou outros quaesquer auxiliares.

Art. 29

Quando, por motivo de fallecimento impedimento legal ou resignação do cargo, se verificar alguma vaga de director, a directoria poderá prehenchel-a, nomeando um accionista que reuna as condições de elegibilidade.

O mandato da nomeação durará unicamente até a primeira reunião da assembléa geral ord naria na qual se procederá a eleição dos Directores que faltarem, servindo os novos eleitos somente o tempo que restar para completar o quinquenio.

Não podendo comparecer qualquer director por motivo justificado, ou por ausencia em serviço da Companhia, a directoria nomeará da mesma forma um accionista nas condições mencionadas, cessando o mandato deste quando o impedido ou ausente se apresentar ; Esta nomeação porém só terá logar não havendo numero sufficiente de directores para poder delibé ar.

Art. 30

Se algum director sem causa justificada deixar de exercer as funcções do seu cargo por tempo excedente a quatro mezes, entende-se que resignou o lugar : podendo este ser preenchido conforme o disposto no artigo precedente primeira parte.

Art. 31

Os directores são responsaveis pelos seus actos de mandatarios nos termos do Dec. n. 434 de 4 de de Julho de 1891.

Art. 32

São attribuições e deveres da directoria :

I. Comprar e fazer transportar os machinismos necessarios para o fabrico do assucar, destillação e para descaroçar algodão ; comprar trilhos wagons e machinas necessarias para a estrada de ferro para o serviço de transporte das cannas ;

II Resolver sobre o estabelecimento de outras agencias alem da de Maceió, determinando a natureza e os limites das operações que os respectivos delegados poderão fazer ;

III. Nomeiar e demittir os gerentes da Usina, engenheiros technicos e mecanicos, sub-gerente, superintendentes e auxiliares, assim como os demais empregados, marcando a todos os seus vencimentos e porcentagens e fazendo com elles os contractos que forem necessarios.

IV. Nomear e destituir os agentes da Companhia e contratar com elles as respectivas commissões ;

V. Tomar conhecimento das transações, examinar os balanços mensaes e simestraes e proceder a qualquer averiguação que julgar necessaria.

VI. Fixar o dividendo que deve ser distribuido semestral ou annualmente.

VII. Organisar o regulamento para uso das Usinas.

VIII Escolher os estabelecimen os bancarios a que devem ser recolhid s os dinheiros da Companhia, que serão retirados por cheques ou recibos assignados pelo Director Thesoureiro ou pelo que o substituir.

IX. Eleger o Presidente, o Secretario e o Thesoureiro.

X. Embarcar quando julgar conveniente os productos da Usina por conta propria.

XI. Requerer a dissolução e liquidação da Companhia nos termos do Decr. n 434 de 4 de Julho de 1891, precedendo resolução da assembléa geral dos accionis ás.

Art. 33

O presidente em seus impedimentos será substituido pelo secretario e este pelo Thesoureiro.

O secretario terá a seu cargo o livro das actas da directoria, assim como assignará como Presidente os titulos representativos das acções.

Art. 34

As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos tres directores decidindo o presidente em caso de empate Porém a di ectoria pode funccionar e resolver validameute quando estiverem presentes dous directores ; e no caso de haver divergencia entre elles ficará adiada a decisão até estar completa a directoria ou chamar-se-ha o concelho fiscal para desempatar.

Art. 35

As reun ões ord narias da directoria terão logar quinzenalmente e as extraordinarias quando o presidente convocar.

Art. 36

O mandato da directoria é pleno dentro dos limites dos estatutos e da lei, e nelle se inclue o direito de transigir e o de resolver amigavelmente as questões entre a Compachia e seus devedores ou terceiros e o de demandar e ser demandada.

Art. 37

Alem dos vencimentos fixos o presidente e os directores serão remunerados com uma porcentagem sobre os lucros liquidos realisados, marcada pela assembléa geral constituinte em sua primeira reunião.

Art. 38

São attribuições e deveres do presidente :

I Executar e fazer executar os estatutos, as deliberações da directoria e da assembléa geral e tomar conhecimento das operações da Companhia ;

II Representar officialmente a Companhia em todas as suas relações quer perante o governo federal e as autoridades administrativas, quer em juizo ou fóra delle, sendo-lhe facultado para todos esses fins, constituir mandatarios ;

III Assignar os balanços, procurações, contractos, escripturas de compras de propriedades que tiverem sido autorisadas e assignar com o secretario os titulos representativos das acções ;

IV Convocár e presidir quinzénalmente as sessões ordinarias da directoria, e as extraordinarias que julgar conveniente ou lhe forem requisitadas por um dos directores ;

V Organisar e apresentar a assembléa geral dos accioniatas, nas reuniões ordinarias, o relatorio annual das operações da Companhia depois de approvado pela directoria.

Art. 39

São atrtibuições do gerente ;
I Executar as deliberações da directoria ;
II Fazer cumprir o regulamento interno da Uz na·

Art. 40

Quando seja conveniente e para prompto expediente do serviço da Com anhia, a assignatura do presidente podera ser prehenchida pela de outro director, ou por um procurador legalmente autorisado.

Art. 41

O presidente com a directoria estabelecerão o modo pratico da administração da Companhia podendo quando julguem opportuno redigir e mandar por em execução qualquer regulamento.

TITULO V

Do fundo de reserva, deterioração e dos dividendos.

Art. 42

O fundo de reserva é destinado a reparar as faltas que possão ve ificar-se no capital da Compauhia e será constituida com 10 % dos lucros liquidos, verificados annualmente até prefazer 30 % do capital social.

Art. 43

Dos lucros liquidos de cada anno serão tirados 10 % para um fundo de deterioração.

§ 1°. Quando os lucros o permittirem e a directoria o julgar conveniente, poderá ser augmentada a quota destinada ao fundo de reserva e ao fundo de deterioração.

§ 2.° E' expressamente creado o fundo de deterioração para delle serem retiradas as sommas necessarias para concertos e substituição do material da Usina.

Esta deducção cessará desde que o fundo attingir á somma de 100:000$000 continuando porem a effectuar-se na proporção estabelecida, desde que houver reducção na somma referida.

Art 44

Dos lucros liquidos provenientes de operações effectivamente concluidas no respectivo semestre ou anno, e depois de feitas as deducções determinadas e autorisadas pelos estatutos, será tirada a somma que for fixada para dividendo aos accionistas, levando-se o saldo que houver a uma conta de lucros suspensos que passa para o semestre seguinte.

Art. 45

Nenhum dividendo será destribuido quando por ventura se tenham verificado perdas que desfalquem o capital social e este não t ver sido integralmente restaurado

TITULO VI

Do Conselho fiscal

Art. 46

O Conselho fiscal será composto de accionistas possuidores cada um de vinte ou mais acções e constará de tres membros effectivos e de tres supplentes eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria e por escrutinio secreto, observadas as disposições dos artigos 24, 26, 21.

Cada um dos tres membros do Conselho Fiscal terá a gratificação annual de 400$000.

Art. 47

Os membros effectivos do Conselho fiscal serão, nos casos de renuncia ou vaga por qualquer motivo, substituidos pelos supplentes.

A ordem da substituição será regulada pela votação, no caso de igualdade na votação preferirão os que possuirem maior numero de acções.

Art. 48

Incumbe ao Conselho fiscal examinar, nos tres mezes que precederem o encerramento do balanço, os livros, documentos e carteira da Companhia e verificar o estado da Caixa, afim de formular o seu parecer, o qual deverá entregar a directoria, para ser publicado e annexado ao relatorio annual, tendo o direito de consultar com a directoria sempre que for necessario ; e as attribuições e deveres expressos nos artigos 119 e 122 do do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

TITULO VII

Disposições geraes e transitorias

Art. 49

O anno social começará em 1 de Julho e terminará em 30 de Junho do anno subsequente sendo o primeiro anno todo o tempo que decorrer desde sua formação até 30 de Junho de 1894

Art. 50

A Companhia poderá quando entender conveniente, com o fim de alargar suas operações emittir obrigações preferenciaes (debentures) mediante autorisação da assembléa g ral.

Art. 51

Os accionistas reconhecem e aceitam a responsabilidade que lhes é attribuida pela lei approvão estes Estatutos bem como todos os actos praticados pelos incorporadores e nomeão para o cargo de Directores durante os primeiros cinco annos.

Presidente
Arthur L. Griffith Williams
Thesoureiro
José Maria de Andrade
Secretario
George Grosfielde Gatis

E para o Conselho fiscal durante o primeiro anno.
José Luiz Soares
Thomas Comber Griffilth
Joaquim d'Oliveira Borges

E para supplentes
Francisco de Vasconcellos
William M. Webster
Alvaro Pinto Alves

Certifico em virtude do despacho supra, que os Estatutos e mais documentos legaes da Companhia Usina Cansação de Sinibú foram nesta data, archivados na Secretaria desta Junta Commercial, sob onumero cincoenta e cinco. O referido é verdade.

Subscrevo e assigno-me. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 15 de Abril de 1893 (assignado) Joaquim Theotonio d'Avellar.

DIRECTORES

Presidente.

Arthur H. Griffit Wiliams residente na Jaqueira.

Thesoureiro

Commendador José Maria d'Andrade residente na rua do Visconde de Goyanna n. 78.

Secretario

George Grasfield Gatis residente rua Real n. 2 (Casa Forte).

SPORT

Prado Pernambucano

O prado do Lucca abre hoje os seus portões para realisar a sua 14ª corrida.

A festa attrahirá sem duvida a concurrencia de amadores, porque o programma por bem organisado está cheio de attractivos.

E para completal-os apresentamos os nossos

PALPITES

1· pareo—Faniano—Regedor—Bolivar.
2· pareo—Malaio—Archivou—Conforme.
3· pareo—Mouro—Maranguape—Plutão.
4· pareo—Ouro-preto—San-fleur—Jovial.
5· pareo—Archivou—Malanga—Pirata.
6· pareo—Scepticismo—Boccacio 2°—Pontable
7· pareo—Douradilho—Radamés—Despota 2°.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ao publico

Pelo presente agradecemos a todos que prestaram auxilios para extincção do incendio havido em nossa fabrica na madrugada de hontem.

Penhorados nos confessamos ás muitas provas de amizade e confiança dispensadas por amigos e collegas, que tem sabido nos ajudar a mater-mo-nos resignados, não só diante do crime perpetrado ante hontem, como em igual crime commettido em nossa propriedade na noite de 7 de Abril de 1891.

Depois de 1890, quando da firma Fonseca Irmãos e C., se retirou João de Aquino Fonseca, foi o incendio da madrugada de ante hontem o segundo de que temos sido victimas, dentro de dous annos.

Estamos convencidos que inimigo que tão corajosamente tem tentado nos aniquilar acabará mandando arrancar-nos a vida, mas, desde já, publicamente o fazemos «unico responsavel».

O nosso procedimento, não se desviará uma só linha, do caminho da honra e da dignidade commercial que tanta prosperidade tem trasido á nossa casa commercial.

A todos os amigos agradecemos do coração.

Recife, 15 de Abril de 1893.

Corbiniano d'A. Fonseca.
Corbiniano d'A. Fonseca Filho.

Companhia Trilhos Urbanos do do Recife a Olinda e Beberibe

Ao publico e aos Srs. Accionistas da Companhia

Na proposta que em nome da directoria apresentei em sessão de assembléa geral de 23 do mez proximo findo e que por Ss Ss. terá de ser julgada brevemente, e á qual se ha feito allusão por estas mesmas columnas em minuciosos artigos na terça e sexta-feira ultimas, indiquei como necessidades a attender em beneficio da economia da Companhia ; abrirmos mão do nosso direito sobre «o privilegio» menos real que fictício que nos fôra concedido em 1869 ; augmentarmos o nosso capital até 1.000.000$ dos quaes 250:000$ deverão ser emittidos desde já para resgate de 120:600$ de «debentures e de acções preferenciaes» que no seio de nossa propria Companhia estão a abrir concurrencia com as nossas acções primitivas e para augmento do nosso material rodante na medida do extraordinario desenvolvimento que n'estes trez ultimos annos tem tido o nosso trafego ; e fazermos esse augmento do material em garantia do actual capital da Companhia ainda que para isto nos seja necessario lançar mão da mais desastrada de todas as soluções qual a da suspensão dos dividendos que então deverão ser creditados aos Srs. accionistas, por conta do augmento do capital, cuja realisação acaso não possa corresponder as nossas esperanças, aos nossos esforços e as nossas previsões.

E' assim essa nossa proposta um assumpto de summa importancia para os Srs. accionistas e para o publico ; igualmente interessados na prosperidade da nossa Companhia, que quanto mais prospera melhores garantias e melhores serviços prestará ; pelo que approveito a opportunidade para discutir o seu objecto fóra do recinto da assembléa geral, suspensa e que brevemente continuará, onde pela urgencia do tempo pelo cansaço da attenção prolongada, nem sempre taes questões podem ser como devem ser minimamente consideradas.

E começal-o-hei por explicar o meu pensamento em relação ao conselho que dei sobre a questão do privilegio da Companhia, perfeitamente interpretado no primeiro dos artigos a que alludi.

O privilegio

Entendo realmente que o valor de um tal supposto favor é mais oneroso que beneficiario para os Srs. accionistas, attentas as nossas condições especiaes de exploração da empreza e o facto de o termos firmado em gráo de prosperidade sufficiente para entrarmos afoitamente na luta da concurrencia, ainda quando fosse um assumpto serio o levantamento de capitaes entre nós para estabelecer uma companhia que nos viesse disputar os nossos transportes.

Mas, na verdade, sobre tudo do que agora precisamos é de paz, é de calma, e de todo o tempo disponivel que não deve ser elle perdido em trabalho infructifero e em vãs esperanças como teem sido esse tempo e estas esperanças nullificadas pela negação do reconhecimento de nosso direito por parte do governo e na obtensão da justiça que nos é devida ; e por isso, como bom interprete dos interesses da Companhia, o que me competia propor neste sentido aos Srs. accionistas era essa solução offerecida em contrario a resolução da assembléa geral anterior que nos ordenou que pugnassemos por esse direito ainda mesmo perante os tribunaes judiciaes.

Isto não quer dizer que desconheço o valor pratico de um privilegio, tal qual o nosso, attendendo-se as relações financeiras de capitalistas que pela natureza de suas transacções estudam os objectos mais pela sua «apresentação» do que pelas suas «condições reaes.» Quer dizer sim, que não nos devemos fiar demasiado na magia dessa condição, de sermos privilegiados, para illudidos deixarmos de garantir convenientemente os nossos lucros futuros.

Reconheço o nosso direito ; acho que é um verdadeiro escandalo negarem no ; é, com mais dever do Governo reconhecel-o do que irmos hoje nos enveredar de novo em inuteis reclamações. E quem reflectir bem reconhecerá que mais tem a perder o governo faltando á fé do seu contracto do que a Companhia deixando de fazer desta questão um ponto capital

Considerada de utilidade publica a nossa empreza ; e e sua qualidade ninguem lhe poderá negar ; ao passo que assim se manterá no seu posto a Companhia, do que lhe cabe terá deserdado o Governo esquecendo-se de concorrer da unica forma que lhe seria possivel, em face das solicitações da Companhia, em prol dos melhoramentos que pretende ella fazer em seus serviços.

Neste ponto limito-me pois a affirmar aqui como se disse n'um dos artigos citados, official mente «privilegiada» a Companhia muito mais facilmente e muito mais convenientemente conseguiriamos os nossos projectados melhoramentos e viriamos satisfeitos os nossos desejos de bem executarmos os serviços dos quaes nos encarregamos.

*

O historico do que se tem dado a respeito das garantias do alludido privilegio justificará melhor a minha resolução do que tudo quanto eu possa ter adduzido a respeito. Eis o que está feito na proposta que apresentei, e que está perfeitamente completado e esclarecido pelas indicações e considerações feitas nos dous artigos aos quaes já alludi e que aqui foram publicadas merecendo a minha plena confirmação.

«Dispunha o art. 33 do nosso contracto, lavrado a 22 de Julho de 1868, que o privilegio da Companhia correria do dia em que fosse entregue «toda a linha» ao transito publico.

«A requerimento, porém, de moradores da zona percorrida, dirigidos ao Exm. Sr. presidente da provincia e devidamente considerados pela directoria das Obras Publicas, que fiscalisava as obras da empresa, e da directoria da Companhia, foram sendo entregues, ao transito publico, os trechos da linha á proporção que iam sendo construidos ; de sorte que provisoriamente foi ella inaugurada entre o Recife e o Varadouro em 24 de Julho de 1870 ; entre a Encruzilhada e o Fundão em fins de Maio de 1871 ; entre Fundão e Beberibe em 30 de Setembro de 1871 ; e afinal entre o Varadouro e o Carmo á 15 de Dezembro de 1871 ; provisoriamente sempre, sendo quanto a esta ultima inauguração marcado o praso de dous mezes para que fossem concluidas «todas as obras» e feita a inauguração definitiva, que necessariamente teria de caracterisar a entrega de «toda a linha» ao transito publico, consoante a letra do contracto.

«Não estavam, porem, consolidadas as obras e para logo sobrivieram desastres que compromelleram tanto a companhia que suas acções de 200$000 chegaram a ser vendidas a 90$000 ao passo que a assembléa geral tumultuosamente impugnava a administração da directoria que era apeada e substituida.

«E tudo isto concorreu para que nem o Governo, nem a Companhia cogitassem da fallada *inauguração definitiva*; sendo que a esforços bem coroados de meu digno antecessor Major Laurentino José de Miranda, de saudosa memoria, ainda em 19 de Agosto de 1874 obtinha a Companhia do Governo Geral autorisação para emittir um emprestimo de 200:000$000, que devia ser exclusivamente empregado na *construcção das obras* ; e durante a minha administração tenho construido estações, que, segundo a natureza da nossa exploração e de accordo com o § 6° do artigo 6° do alludido contracto, são parte integrante das obras contractadas e que teriam assim de constituir *toda a linha* a que se refere o privilegio, em pontos em que estavam ellas determinadas ou provisoriamente feitas, como por exemplo, entre outras de menos importancia, a estação do Principe em 1887.

«E por esta circumstancia em 1888 requeri a Assembléa Provincial Legislativa que determinasse de que data deveria ser contado o praso de privilegio, manifestando-me em favor da que marcava a ultima inauguração realisada. visto suscitarem-se duvidas por mim provocadas entre o Illm. Sr. Dr. Engenheiro Fiscal, Felippe Figueiroa e mais de um Presidente de Provincia.

«Considerando toda a nossa historia como se verifica pelos discursos pronunciados a respeito da discussão que foi provocada, resolveu a questão a digna Assembléa Legislativa confeccionando uma lei que a 28 de Maio de 1889 foi sancionada sob numero 1873 A qual lei assim ficou redigida e publicada.

«Art. 1° O praso do privilegio concedido para a exploração do caminho de ferro do Recife a Olinda e Beberibe será contado da inauguração da estação do Carmo em Olinda.

«Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrario.»

«Sendo a estação do Carmo, então e ainda hoje existente, inaugurada no anno de 1877 ; autorisou-nos essa lei a contar d hi o privilegio que por ser de 20 annos virá a terminar no anno de 1897.

«A requerimento, porém, de João Gonçalves Torres, Manoel Bernardes de Oliveira e Dionisio da Silva Guimarães, o Congresso Legislativo confeccionou uma lei sob n. 3, sanccionada e publicada, pelo Exm. Sr. Governador Desembargador José Antonio Correia da Silva em 5 de Setembro de 1891 pela qual sendo concedido aos supplicantes o transporte sobre trilhos entre o Recife e Olinda foi offendido o nosso privilegio segundo a disposição terminante do art. 27 do nosso contrato que diz : «Durante o tempo do privilegio não será permittido a qualquer companhia ou particular estabelecer trilhos de ferro ou de madeira, que conduzam para qualquer dos pontos percorridos pelos ramaes de que se trata (do Recife a Olinda e Beberibe).»

«Protestando contra tal resolução nós soubemos que, segundo informação do Exm. Sr. Inspector do Thesouro, Dr. Eduardo de Oliveira, era liquido para o Exm. Sr. Governador que o privilegio da Companhia deveria ser contado da data de 15 de Dezembro de 1871, inauguração provisoria do ultimo trecho, e assim estaria terminado em 15 de Dezembro de 1891.

«Trazendo todos esses factos ao vosso conhecimento, em convocação de assembléa geral extraordinaria feita pela digna Commissão Fiscal que a impugnava, fostes de opinião que se emprazassem as obras da nova empreza apenas ellas começassem, e exgotados todos os recursos suasorios se levasse a questão ao tribunaes, para o que nomeastes uma commissão que se entendesse com o governo composta dos Srs. Accionistas Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, Dr. Aristarcho Xavier Lopes, negociante tenente coronel Manoel Martins Fiuza e banqueiro Thomaz Comber ; visto ter a Directoria pedido dispensa de tomar a si esse encargo por se julgar incompatibilisada, desde que era de opinião que se devia abrir mão de um tal privilegio.

«Essa digna commissão, segundo aqui vos relatou, nada conseguio do Governo e de pé ficou a vossa resolução de se propor questão perante os tribunaes apenas para esse motivo houvesse base.

«E nestas condições estamos, pois que o Exm. Sr. Governador Dr. Alexandre José Barbosa Lima tambem tem duvidas a respeito, porque ao passo que mantem o fiscal para por parte do Governo fiscalizar o serviço da Companhia sendo por ella pago a razão de 2:400$000 annuaes, o que é reconhecimento do privilegio por ser uma condição do contracto, segundo a sua innovação de 1872, que o reconhece ; rejeita a faculdade que o mesmo privilegio lhe dá de se utilisar de «passes de serviço publico», manifestando a opinião de que elle se acha terminado e a vigorando a com despachos favoraveis em requerimentos baseados na lei n. 3 de 5 de Setembro de 1891.»

CAPITAL

Ao se organisar a vossa companhia fixou-se em 300:000$000 o seu capital e, prevendo se desde logo que seria esse dinheiro insufficiente para construir 12 kilometros de caminho de ferro, com uma ponte, tres pontilhões, varios boeiros ou bombas, tres pontos de parada, quatro estações principaes, e dez estações intermediarias, salvou se desde logo a hypothese de ser elevado a 500.000$000 em o mesmo capital (art. 4.° estatutos de 1869).

Realmente, a quantia estipulada e difficilmente subida mal chegou para a construcção da via permanente do Recife até o Varadouro ; logo em Abril de 1870 se teve de tornar effectiva a previsão da nossa lei organica, emittindo se mais 200.000$000, que ainda assim não chegaram ; sendo que em reorganisação dos estatutos por occasião da innovação do contracto, permittida pela lei provincial n. 1060, ficou estabelecido que desde aquella data (art. 3 estatutos de 1872) esse mesmo capital «ficava elevado a......... 1.000 000$000.»

Não me compete discutir aqui que tal se tenha dado por falta de competencia technica dos fundadores da companhia, e por conseguinte pela insufficiencia dos orçamentos e desbarato de dinheiros na execução das obras. O que devo observar é que n'esse tempo a falta de confiança dos capitalistas pernambucanos era manifesta.

E isto na historia mesmo da companhia se verifica ; quer no facto de varios subscriptores terem deixado logo depois da primeira prestação de accudir ás chamadas, preferindo ver suas acções cahirem em commisso, quer no facto de terem as acções disponiveis achado tomadores e assim as mil da nova emissão, apenas propiciamente se inaugurara o trecho de linha entre o Recife e Varadouro. O que devo observar ainda é que fôra a nossa companhia uma das primeiras, sinão a primeira, a se fundar com capitaes nacionaes e n'uma epocha em que apenas se tinham entre nós construido caminhos de ferro com capitaes inglezes sob garantia de 7 % sobre o quantum empregado «bona fide» ; pelo que é natural que o espirito dos que se empenhavam em transacções relativas a taes construcções tendesse sempre a elevar os preços dos serviços e trabalhos muito além da justa medida. Só assim pelo menos é possivel combinar o alto preço pelo qual nos custou a via permanente, afora as obras d'arte actuaes, do Recife á Olinda, com a declaração que em seu relatorio de 1870 fez o Illm. Sr. J. J. Antunes assim concebida : «tem-se observado rigorosa economia da qual resultará sem duvida ser a nossa estrada a de menor preço construida.»

Não me competindo discutir este ponto cabe-me em todo o caso a opportunidade de affirmar que insufficientissimo era ainda assim o capital de 500:000$000 e desastrado para o futuro da companhia o terem as primitivas directorias sido forçadas a construir incompletamente e sem a necessaria solidez as obras do caminho de ferro. Pois, a outra razão não se póde attribuir o descredito e o desanimo sobrevindos e aos quaes já me referi.

Inaugurada a estrada com o material rodante composto apenas de 2 locomotivas, 6 carros de

ILEGÍVEL

1ª classe, 6 carros de 2ª classe, 4 carros de carga, 4 carroções e 6 carroças, tendo construidas apenas as estações do Varadouro, Duarte Coelho e Campo Grande, e um barracão na rua da Aurora, tive em empregar os seus florescentes lucros em maior material rodante em vista das necessidades do trafego até o fim de 1874 quando se compunha elle de 6 locomotivas, 18 carros de 1ª classe, 12 carros de 2ª classe, 4 carros de carga, 2 carroções e 6 carroças; de sorte que nãosó foi suspensa a execução de sua construcção complementar como difficilmente conservado o seu material rodante, que exigia serios reparos em 1874 conservando se quasi o mesmo que então era.

Prohibida por isto a directoria de propor a emissão do capital necessario « para a conclusão das obras » e augmento do material lançou pela primeira vez mão do alvitre do levantamento de um emprestimo por « acções preferenciaes » e neste sentido obteve a competente autorisação (decreto n. 5714 de 1874) para emittir 200:000$ a juros de 10 0|0, da qual se utilisou emittindo 50:000$900.

Como meio de levantar os creditos da Companhia resolveu essa directoria distribuir o primeiro dividendo, que foi em Junho de 1874 e a razão de 5 0|0 distrahido nesse emprego parte dos lucros liquidos até então empregados exclusivamente na conservação da via permanente e e na execução de alguma obra de menor valor. Em Dezembro desse mesmo anno foi distribuido o segundo dividendo que foi de 6 0|0 e dahi em diante e na mesma razeo até o decimo em Dezembro de 1878; fazendo de 1879 até 1880 mais quatro dividendos a razão de 7 0|0 e em Junho de 1882 o 15º dividendo (correspondente ao exercicio de 1881) a razão de 8 0|0. Concurrentemente conseguio essa directoria amortisar.... 16:000$ do emprestimo em acções preferenciaes e construir de ferro a ponte de Duarte Coelho e construir as estações da rua da Aurora, Carmo, Beberibe e Encruzilhada (em parte); não lhe sendo possivel ao mesmo tempo prestar toda a attenção necessaria a conservação do material rodante e a conservação de via-permanente, cujos trilhos totalmente estragados reclamavam então immediata substituição.

Neste interim pouco progredira o trafego de passageiros.

Em 1876 era todo o serviço ordinariamente feito com 7 carros de 1ª classe e 11 carros de 2ª classe, 2 carros de carga, 9 carroças e 1 carroção. E no citado anno de 1881, sendo o mesmo o numero de locomotivas de ha dez annos era de 18 o numero de carros de 1ª classe, de 14 o de 2ª classe, sendo as carroças, carros de carga e carroções no mesmo numero que era em 1876

O decreto n. 5714 de 1874 concedendo a autorisação para a emissão de acções preferenciaes até 200.000$000 caçou nomeadamente a authorisação a que se referia o artigo 3 dos Estatutos de 1872 aqui já citado e que só a dadas pelo decreto n. 5150 de 27 de Novembro de 1872; isto é a autorisação para elevar a 1 000:000$000 o capital da Companhia. E assim em face de taes necessidades, principalmente a de substituição immediata da linha que a velha Directoria reconhecera ser indispensavel mandando buscar para isso 200 trilhos que foram assentados a partir da rua da Aurora, e a do concerto e substituição do material rodante estragado, a nova directoria, da qual desde então fez parte o abaixo assignado como gerente da Companhia, foi forçado, sustentando o mesmo dividendo de 8 0/0, a lançar mão do mesmo recurso de emittir emprestimos até 107 00 $000 em «debentures» de 7 0/0, typo a que desde 1881 ficaram redusidos os juros dos acções preferenciaes.

As acções estavam então ao par e se sustentaram assim.

A directoria alimentava, com varios fundamentos, a idea da possibilidade de serem taes emprestimos resgatados a medida que fossem crescendo os lucros liquidos da Companhia, e neste sentido fez de 1884 para 1888 resgate no valor de 5.400$000, e aceitou em 1881 o alvitre da commissão fiscal de redusir a 6 0/0 o dividendo applicando os 2 0/0 excedentes da renda liquida no alludido resgate, tendo até hoje por esta forma amortisado mais 15.000$000; pelo que presentemente apenas deve a Companhia entre «preferenciaes» e «debentures» 120 600$000

Neste novo periodo foram construidas as Officinas da Encruzilhada, depois de concluida a estação, concluidas as estações do principe, Porto da Madeira. Agua Fria Hippodromo, um chalet em Beberibe, os abrigos de João de Barros e Carvas, armasens para guardar material rodante no varadouro; e de ferro os pontilhões Agua Fria, João de Barros e Varadouro sendo reconstruida com trilhos de aço toda a linha permanente.

Ao mesmo tempo o material rodante elevou se a 8 locomotivas, 25 carros de 1ª classe, 20 carros de 2ª classe, 6 carros de carga, 1 carroção e 9 carroças.

—

Nada melhor do que este historico demonstra que a idea do augmento do capital da Companhia até 1.000:000$000, como felizmente de novo estamos autorisados a fazer (Art. 3º Estatutos de 1886), é uma idéa que lhe é natural; e na presente occasião a unica realmente opportuna como em continuação demonstrarei justificando a exigencia extraordinaria de aumento do material rodande.

Escriptorio do gerente da Companhia, 15 de Abrill de 1893.

Antonio Pereira Simões.

FALLECIDO A

17 de Abril de 1878

NO ANNIVERSARIO

DA

Morte de meu Pai

Alferes Mariano dos Reis Espindola

Lá aos paramos infindos
Onde existe a luz dos céus,
D'esta vida desprendido
Voaste a mansão de Deus!

E hoje sobre esta campa
Fim fatal do teu fadario,
Derramo sentida lagrima
Do coração solitario!

Recife,—17—4—93.

Lembrança de seu filho,

Torquato M. dos Reis Espindola.

Caxangá

Roga-se aos irmãos da irmandade de S. Francisco de Paula da capella de Caxangá par areunirem-se no domingo 23 do corrente no consistorio da mesma capella para tratar-se da restauração da irmandade assim como pede-se o comparecimento da commissão que está na administração da mesma capella para assim t ciltar qualquer deliberação que se queira tomar para ser de acordo com ella.

Alguns irmãos.

Felicitações

Hoje o sol nasceu com mais fulgor com os seus raios diamantinos para cobrir a fronte do antigo negociante de nossa praça, Engracio Ribeiro de Mello, que conta hoje mais um anno de preciosa existencia; por cujo motivo nós o felicitamos, assim como todos que o cercam rejubilam-se, até passaros alegram-se por este auspicioso dia, que vêdes nas arvores com os seus canticos maviosos trinando de baste em baste, como que comprehendendo, que chegou o dia em que a familia de Engracio acha-se no maior jubilio da vida que se póde imaginar; e especialmente a sua virtuosa esposa por citar-lhe a mente, que tambem desfolha-se uma petala de rosas no jardim da innocencia do primeiro fruto do seu amor, que é a mimosa creança que tem por nome Engracio Filho, e como uma esposa exemplar ainda sente os influvios de um verdadeiro amor, depositando nos roseos labios da gentil creança os beijos castos, que são de uma mãe carinhosa, como dizem os (grandes sabios).

E nós amigos sinceros de Engracio damos parabens por estas datas soblimes, e desejamos que reproduzam sempre estas datas por muitos annos e enviamos um cordial abraço e um aperto de mão como prova de sincera amizade, e ao pequeno Engracio um beijinho na fronte.

Recife, 16—4—93

Ovidio Silva.
Pedro Carneiro.

FELICITO

Ao Exc. Sr.

Luiz Abranches de Figueiredo

Pelo seu anniversario natalicio

Parabens

Alice Mary de Figueiredo.
Flora Ignez Lidington.
Joanna R. Leite.

Recife, 16—4—93.

Declaração

Certifico conforme a verdade, que, o Sr. Dr. Belletinger me tem curado radicalmente de uma ferida que tinha nos pés: desde muito tempo me incommodava a um ponto de não poder mais caminhar, e que a cura em vista de minha pobreza foi feita gratuitamente.

Recife, 13 de Abril de 1893.

João Botelho Tavares.

Ricos e pobres

Remedios sem dieta e sem resguardo.

De embaraço gastrico, dores de cabeça, tonturas, fastio e falta de forças, curou-se radicalmente o Sr. Luiz Z chera, morador em Bagé, á rua 7 do Setembro, com o uso das pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia dusia 10$000 e dusia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

O empregado da commissão da E. de F. de Pelotas a S. Lourenço, o Sr. João Becker, curou-se de prisão de ventre e dores nervosas de cabeça com as Pilulas do Dr. Heinzelmann.

(Firmas reconhecidas).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e dusia 20$000.

Vende se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

—

O illustre e humanitario medico Dr. Carlos Laudares attesta a efficacia das pilulas do Dr. Heinzelmann.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia dusia 10$000 e dusia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

—

Da cidade do Rio Grande, o distincto cavalheiro Sr. José Manoel de Oliveira attesta, como verdadeiramente maravilhosa a cura de sua Exma. prima, a Sra. D. Maria Lydia de Oliveira, que soffria horrivelmente do estomago, passando mezes que tudo o que comia lançava immediatamente, e curou-se com o uso apenas de tres vidros das pilulas anti dyspepticas do illustre clinico Dr. Heinzelmann.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia dusia 10$000 e dusia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

Grande Hotel Reimão

Porto

Mesa puramente á portugueza, sendo actualmente o mais frequentado pelos viajantes de Pernambuco.

Diarias de 900 reis para mais.

O proprietario,
Arthur Barbedo.

Ensino gratuito

Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, professora publica de instrucção primaria do sexo feminino da 21ª cadeira da Boa-Vista desta cidade, tendo ficado em disponibilidade, continua a ensinar gratuitamente as suas discipulas, na mesma rua do Visconde de Goyanna n. 27.

PRADO
PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 14.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 16 de Abril de 1893

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios

1.º Pareo—**Consolação** — 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$ ao terceiro.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Jovial	5	Rodado	Pernamb.	54	Preto e encarnado	Coud. Arrayal.
2	Congo	5	Alazão	«	54	Rôxo e encarn.	G. de Oliveira.
3	Sun flower	5	Baio	«	54	Encarnado e branco	A. dos Santos.
4	Bolivar	5	Rodado	«	54	Encarnado	P. Alexandrino.
5	Aurora	5	Castanho	«	4	Azul e branco	S. Barros.
6	Fenianno	3	Baio	«	48	« «	J. Oliveira.
7	Regedor	5	Alazão	«	55	Grenat e azul	J. Fonseca.

2.º Pareo—**Inicio**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1892 e 1893 salvo a corrida de 14 de Agosto de 1892. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Potosi	5	Castanho	Pernamb.	55	Amarello e roxo	J. Azevedo.
2	Pirata	5	Preto	«	54	Encarnado	J. G. C. de Albuquerq.
3	Matapan	5	R. Pedrez	«	54	Branco e azul	J. Pereira.
4	Malaio	5	Mellado	«	54	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Petropolis 2.º	5	Rodado	«	54	Grenat e azul	Coud. 10 de Maio.
6	Malange	5	«	«	55	Azul e branco	Coud. 24 de Maio.
7	Conforme	5	«	«	54	Enc. e branco	J. J. Valente.
8	Archivou	5	Zaino	«	56	Enc. e azul	Manoel Pereira.

3.º—Pareo—**Derby-Club**—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Mouro	5	Alazão	Pernamb.	55	Azul e ouro	Coud. Mouricaes.
2	Maranguape	5	«	«	58	Encar. preto e ouro	Dr. B. B. da F. Filho.
3	Pintão	5	Rodado	«	55	Preto, branco e enc.	Coud. Neruatto.
4	Tudo é	5	Mellado	«	54	Amarello e verde	J. Moraes.
5	Pyrilampo	5	Pardilho	«	54	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
6	Boccacio 2.º	5	Rodado	«	55	Enc. branco e rosa	A. de Mello.

4.º Pareo—**Supplementar**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Toulon	5	R. Vermelho	Pernamb.	54	Preto e encarnado	C. 24 de Agosto.
2	Saull war	5	Baio	«	54	Encarnado e branco	A. dos Santos.
3	Marte	5	R. Vermelho	«	54	Encarnado	A. G. Cavalcanti.
4	Ouro Preto	5	Preto	«	54	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
5	Mouriscano	5	Rodado	«	54	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
6	Chefe	5	«	«	54	Azul e encarnado	Oscar.
7	Congo	5	Alazão	«	54	Encarnado e rôxo	G. de Oliveira.
8	Jovial	5	Rodado	«	54	Preto e encarnado	Coud. Arrayal.
9	Gericó	5	Russo	«	54	Azul e branco	Santigal P.

5.º—Pareo **Estimulo**—1200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio, em 1892, e 1893 salvo a corrida de 14 de Agosto de 1892. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Matapan	5	Russo pedrez	Pernamb.	52	Branco e azul	J. Pereira
2	Malange	5	Rodado	«	52	Azul e branco	C. 24 de Maio.
3	Archivou	5	Zaino	«	52	Azul e encarnado	M. Pereira.
4	Pirata	5	Preto	«	52	Encarnado	J. G. C. Albuquerque.
5	Malaio	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.

6.º—Pareo—**Hyppodromo do Campo Grande**—1200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio na distancia de 900 metros. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Septecismo	5	Castanho	Pernamb.	52	Ouro e preto	A. M. Almeida.
2	Boccacio 2.º	5	Rodado	«	52	Branco, enc. e rosa	A. de Mello.
3	Traquino	5	Baio	«	52	Preto e rosa	Freitas & C.
4	Hugnote	5	Preto	«	52	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
5	Fora o velho	5	Alazão	«	52	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
6	Flautista	5	Castanho	«	52	Branco, azul e grenat	H. Bahia.
7	Pontable	5	«	«	52	Encarnado	M. L. M. Junior.

7.º—Pareo—**Ferro Carril** 1.450—metros HANDCAP Animaes pungas e pellados. Premios: 300$000 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao terceiro

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Douradilho	4	Douradilho	Pernamb.	63	Branco, enc. e rosa	A. de Mello.
2	Radamés	3	Preto	«	54	Verde e ouro bo. br.	Coud. Brazileira.
3	Despota 2.º	5	Zaino	«	60	Enc. e branco	A. de Vilhena.
4	Tenebrosa	5	Rodado	«	50	Amarello e roxo	Azevedo & C.

Observações

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 15 de Abril ás 3 horas da tarde na secretaria do prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A venda de poules será annunciada ao publico por uma sineta eletrica collocada na casa das apostas, logo que tenham sido pesados os jockeys, um signal prolongado avisará que se vai principiar a venda de poules.

Cinco minutos antes do encerramento da mesma venda um signal menos prolongado será dado.

O terceiro signal, prolongado como o primeiro, indicará o encerramento da mesma venda, que será irrevogavel qualquer que sejão as reclamações.

O horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado, afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

Secretaria do Prado 13 de Abril de 1893.

Servindo de secretario,
José Gomes Ganches.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Abril de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Amorim Junior.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/4 sobre Londres a 90 dias offerecendo saccarem a 12 3/8, sem encontrarem tomadores.

Em papel particular fez-se pequenos negocios a 12 1/2.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com a taxa de 12 3/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	7$500	a	7$600
Branco idem idem	6$000	a	7$800
Sumenos, idem idem	4$800	á	5$000
Mascavado idem idem	3$800	a	4$000
Bruto idem idem	3$500	a	3$600
Bruto melado	2$500	a	2$600
Retame idem idem	2$200	a	2$500

Algodão

Cotamos a 10$200 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 245$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 140$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 600 réis nominal.

Verdes a 370 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 90$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 20$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 7$500 a 12$000 por 15 kilos nominal.

—

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 14	21312	900
Vapores	1 a 14		1732
Animaes	1 a 13	2093	2220
Estrada de Ferro Central	1 a 13	3442	874
Idem de S. Francisco	1 a 13	27393	3396
Idem de Limoeiro	1 a 12	3048	3463
Somma		60288	12585

Exportação

RECIFE, 13 DE ABRIL DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Holbein», para Liverpool, carregaram:

V. Neesen, 4,946 saccos com 370,950 kilos de caroços de algodão.

G. de Mattos Irmão, 3,614 kilos de borracha de mangabeira.

— Na barca ingleza «Alexander Bisk», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense «Brasilian», para o Baltico, carregaram:

Borstelman & C., 300 fardos com 51,727 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Beberibe», para Parahiba, carregaram:

P. Alves & C., 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

Para Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 2 barris com 192 litros de alcool, 15 barricas com 1,335 kilos de assucar refinado e 70 ditas com 7,215 ditos de dito branco.

Para Aracaty, carregaram:

P. Alves & C., 5 barricas com 435 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 1,038 ditos de dito branco.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Ceará, carregaram:

A. J. Vieira, 2 barricas com 100 kilos de assucar branco.

M. Viegas, 12 barris com 480 litros de vinagre.

Para Macáo, carregaram:

A. D. Simões & C., 1 barril com 90 litros de vinagre.

Para Ceará, carregaram:

J. Salgueiral & C., 70 barricas com 4,200 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para Penedo, carregaram:

P. Pinto & C., 1 barril com 86 litros de alcool.

C. Pinto & C., 30 garrafões com 360 litros de genebra.

— No patacho nacional «Francolim», para Porto Alegre, carregaram:

C. L. Gomes & Fonseca, 300 saccos com.. .. 22.500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7.500 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça «Espadarte», para Parahiba, carregaram:

Barbosa & C., 50 caixas com 850 litros de genebra.

—Dia 13—

Para o exterior

— No vapor inglez «Holbein», para Liverpool carregaram:

R. Carvalho & C., 800 saccos com 40,000 kilos de caroços de algodão.

Borstelman & C., 146 fardos com 27,974 kilos de algodão.

J. Fuerstemberg & C., 4,000 saccos com..... 240,000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Beberibe», para Jaraguá, carregaram:

B. Magalhães & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Athaide», para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 100 barris e 20 pipas com.... 18.000 litros de aguardente.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Natal, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 8 meias barricas com 480 kilos de assucar refinado.

M. Christovão de Paiva, 1 barrica com 120 kilos de sebo.

— Na barcaça «Flor de Manguaba», para S. Luiz, carregaram:

C. Pinto & C., 10 caixas com 80 litros de genebra e 1 barril com 80 ditos de vinagre.

— Na barcaça «Correio de Macáo», para Natal, carregaram:

F. Guimarães & C., 30 saccos com 600 kilos de fio da Bahia.

—

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE ABRIL DE 1893

Alcool (litro)	610
Algodão em rama (kilo)	620
Arroz com casca (kilo)	110
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	433
Assucar mascavado (kilo)	206
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	270
Couros seccos espichados (kilo)	620
Couros seccos salgados (kilo)	565
Couros verdes (kilo)	360
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (sementes) (kilo)	1$120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	60
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	261
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	2$000
Courinhos de cabra sortido	175$000
Farinha de mandioca (kilo)	100
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	700
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	110
Pelles de cabra em cabello	200$000
Pelles de carneiro em cabello	130$000
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15

—

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 14	779:105$750	
Idem de 15	42:500$686	
		821:606$436
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 14	102:768$508	
Idem de 15	7:407$763	
		110:176$271
Somma total		931:782$707

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Abril de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 14	31:046$657
Idem de 15	721$537
	31:768$194

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 á 14	10:945$537
Idem de 15	1:523$890
	12:469$427

—

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 15

Valparaiso e escala—21 dias, vapor inglez «Potosi» de 2515 toneladas, commandante M. Watt, equipagem 97, carga varios generos a Wilson Sons & C.

Havre e escala—20 dias, vapor francez «Entre-Rios» de 1661 toneladas, commandante A. Richard, equipagem, 40, carga, varios generos a Augusto Labille.

Santos—8 dias, vapor nacional «Aguamaré» de 779 toneladas, commandante Paulo Nunes Guerra, equipagem 26, em lastro a João M. de Albuquerque Oliveira.

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional «Maranhão» de 1999 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Ceará e escala—9 dias, vapor nacional «Beberibe» de 392 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Liverpool—18 dias, vapor inglez «J. W. Taylor» de 1965 toneladas, commandante Thomas, equipagem 28, carga, varios generos a Blackburn Needham & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala, vapor inglez «Potosi,» commandante M. Watt, carga varios generos.

Liverpool, vapor inglez «Holbein,» commante J. Russell, carga, varios generos

Santos e escala, vapor nacional «Athayde,» commandante Eduardo Barbosa, carga varios generos.

Hamburgo e escala, vapor allemão «Belgrano,» commandante Meermann, carga varios generos.

===

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 do Abril foi o seguinte: Entraram

33 bois pesando 3,962 kilos.	
305 kilos de peixe a 20 réis	6$100
5 ditas com camarões a 100 rs.	$500
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
41 lugares a 200 rs.	8$200
13 suinos a 200 rs.	2$600
3 ditas com feijão a 200 rs.	$600
30 cargas de farinha a 200 rs.	6$000
9 cargas de milho secco a 200 rs.	1$800
3 ditas com milho verde a 300 rs.	$900
2 ditas com louça a 300 rs.	$600
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
2 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$600
2 dita de batata a 300 rs.	$600
1 dita de cebolinhos a 300 rs.	$300
2 ditas de laranjas a 300 rs	$600
5 cassuas com gallinhas a 300 rs.	2$500
69 ditos com farinha a 400	27$600
6 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
6 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
43 talhos a 2$000	86$000
	249$700
Rendimento do dia 1 a 12	2.998$100
	3.247$800

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 900 a 1$ réis idem.
Farinha de 360 a 500 réis idem.
Milho de 360 a 700 réis idem
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

—

Vapores a entrar

Mez de Abril

Sul	*Jaboatão*	16
Europa	*Matapan*	16
Sul	*Olinda*	17
Europa	*Edictor*	18
Sul	*Camillo*	18
Sul	*Cometa*	18
Europa	*Thames*	19
Europa	*Cearense*	20
Norte	*S. Salvador*	20
Europa	*Ville de Montevidéo*	22
Sul	*Magdalena*	22
Sul	*Rei de Portugal*	22
Europa	*Ethiope*	22
Europa	*Loanda*	24
Europa	*Argentina*	24
Sul	*Manáos*	24
Europa	*Las Palmas*	26
Norte	*Alagoas*	27
Europa	*Actor*	29
Sul	*Pernambuco*	30
Norte	*Brazil*	30

Vapores a sahir

Mez de Abril

Sul	*Athayde*	16 as	4 h
Sul	*Maranhão*	16 as	5 h.
Sul	*Entrerios*	16 as	5 h.
Sul	*Matapan*	16 as	2 h
Sul	*Jacuhype*	17 as	4 h
Norte	*Olinda*	18 as	5 h.
Sul	*Thames*	19 a	1 h.
Sul	*S. Salvador*	21 as	5 h.
Europa	*Rei de Portugal*	22 as	3 h.
Sul	*Loanda*	23 as	2 h.

Dr. Mauricio Leonani

Para enfermidades biliosas usei as pilulas do illustre medico e pharmaceutico Dr. Heinselmann e com um unico vidro fiquei bom.

Autoriso a publicar este attestado.—Montevidéo.—Dr. Mauricio Leonani, advogado.

(Firma reconhecida.)

Cada vidro 2$000, meia dusia 10$000 e dusia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

Empresa de banhos de mar

O abaixo assignado participa ao commercio e ao publico em geral, que na presente data tem arrendado seu estabelecimento ao seu enteado Arthur de Mello, a cargo de quem ficará a gerencia e a responsabilidade do activo e passivo do referido estabelecimento.

Recife, 1º de Abril de 1893.

Carlos José de Medeiros.

A vida de uma filha

As pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann, salvaram a vida de minha filha; e cheio de reconhecimento offereço esta declaração para augmentar o numero das curas com estas preciosas pilulas.

Porto Alegre.—Criado obrigado.—Fernando S. de Andrade, proprietario e agricultor.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia dusia 10$000 e dusia 20$000.

Vende se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

At Home

Mr. & Mrs. Kanthack.
Capunga.
Tuesday & Thursday Evening.
18 th. & 20 th. Inst.

ILEGÍVEL

A NOVA YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE

Unica companhia americana permanente mutua autorisada a funccionar no Brazil

FUNDADA EM 1845—48 ANNOS DE PROSPERIDADE

A Companhia Nova York está emitindo actualmente no Brazil a sua nova **apolice de accumulação**, que offerece maiores vantagens do que as apolices de qualquer outra do mundo.

Toda a pessoa que quizer realisar um seguro de vida deve, antes de comprometter-se com outra qualquer companhia, informar-se no escriptorio central da Nova York, ou de qualquer dos seus agentes sobre as vantagens desta apolice, a mais liberal do mundo e que já foi classificada a **ultima palavra** em seguro de vida.

A Companhia Nova York tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados no Brazil mais de **dez mil contos de reis** durante os 10 annos em que tem funccionado no Brazil.

ESCRIPTORIO CENTRAL

31---RUA DO HOSPICIO---31

RIO DE JANEIRO

R. J. Kinsman Benjamin, gerente.

Sucursal neste Estado—Rua do Marquez de Olinda n. 33. 1º andar.
Gerente da Sucursal—Dr, Antonio Moulinari Laurin—Endereço telegraphico—Nylic—Pernambuco.
Agentes geraes.—João Guimarães, José Tulio, Domingos Fumo e João Pereira Rivera.

Agentes especiaes---MAX DRECHESLER---Rua da Cruz ns. 16 e 18

Caixa do Correio n. 193

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Gerente da Succursal em Pernambuco da New York Life Insurance Company.

Um numero bastante de agentes percorrerá todas as povoações deste Estado e poderá dar informações exactas de tudo que fôr exigido pelos nossos mutuarios. Os mesmos angariadores podem dar todas as informações exigidas.

Para mais esclarecimentos procurem o escriptorio da companhia aqui em Pernambuco, rua do Marquez de Olinda n. 36, 1.º andar.

Dr. Antonio Molinari Laurin, gerente.

Não confundam com outras companhias

Não confundam com outras companhias

Não confundam com outras companhias

Prisão de Ventre, Pó Laxativa de Vichy

Accessos de loucura

Espontaneamente attesto que uma mulher empregada em minha casa soffria ha muito tempo de accessos de loucura e, tendo sido medicada por diversos medicos desta localidade sem resultado, recorri afinal ás pilulas Anti dyspepticas e ferruginosas do Dr. Heinzelmann, ficando radicalmente curado.

Begé, 27 de Abril de 1892.—Manoel Tolentino dos Santos Jardim.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro ; Boa-Vista.

EDITAES

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, com o praso de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o preenchimento do officio de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral, civel, crime e commercio, em consequencia da vaga que teve logar no dia 4 de Março do corrente anno, occasionada pelo fallecimento do serventuario vitalicio Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos ; cujo officio foi creado no anno de 1790 pelas ordenações do Reino.

Os concerrentes deverão juntar em original as suas petições com os documentos seguintes : primeiro, auto de exame de sufficiencia ; segundo, certidão de idade ; terceiro, certidão de exame de portuguez e arithmetica ; quarto, folha corrida ; quinto, attestado medico de capacidade phisica ; sexto, procuração especial de requererem por procurador ; setimo finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de accordo com o art. 210 e seus paragraphos do decreto 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta cidade e reproduzido pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 10 dias do mes de Abril de 1893. Eu Joviniano do Monte Souza escrivão interino o escrevi.

José Brandão da Rocha.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1893.

De ordem do Sr. Governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o lugar de juiz de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Levino Vieira de Mecedo Lima para o municipio de Jaboatão, com jurisdição extensiva ao de Muribeca.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que, requererem a remoção para aquelle lugar no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital, se nenhum a requerer, a remoção será feita pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado.

João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz dos feitos da fazenda do Estado

Faço saber que no dia dezoito do corrente, o agente Gusmão levará a leilão a casa sita á rua de S. Miguel n. 182, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, em terreno proprio medindo de frente cinco metros e sessenta centimetros e de fundo quatorze metros e cinco centimetros, avaliada em 500$000, pertencente a Francisco Ignacio da Cruz Mello, a qual fôra penhorada por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 13 de Abril de 1893

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, subscrevo e assigno.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faço saber que no dia 18 do corrente o agente Gusmão, levará a leilão a casa de tijolo n. 27 sita a travessa dos Remedios, com 22 palmos de frente e 52 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com 1 porta e 1 janella de frente, porta ao lado, avaliada por 500$000 pertencente a Joanna Maria da Fonceca ; a qual fora penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento a quem interessar possa, mandei possar o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 13 de Abril de 1893.

Subscrevo e assigno.—Eu Alfredo Diamantino Bandeira, escrivão.

José Julião Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faço saber que no dia 18 do corrente o agente Gusmão, levará a leilão o sobrado na estrada do Canhenga n. 1 em Beberibe, com 10 metros e 55 centimetros de frente, 15 metros e 80 centimetros de cumprimento, tendo o 1º andar 4 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e no oitão 4 janellas de cada lado. Pavimento terreo 2 salas, 2 quartos, cosinha externa avaliado em 5:000$000 pertencente a Henrique Guilherme Steple, o qual fôra penhorado por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de Abril de 1893.

Subscrevo e assigno. Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faço saber que no dia 18 do corrente o agente Gusmão levará a leilão a casa a rua do Pharol, freguesia de S. Pedro Gonçalves n. 56, de pedra e cal com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal, sotão interno um salão, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 12 metros, com aparelho e se acha desconcertado, avaliada em 600$000 pertencente a Francisca Maria do Rosorio Monte, a qual fôra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento do quem interessar possa, mandei passar o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 13 de Abril de 1893.

Subscrevo e assigno. Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faço saber que no dia 18 do corrente o agente Gusmão levará a leilão a casa terrea de pedra e cal n. 33ª, com 3 janellas de frente, portão de ferro e 1 porta no oitão, um terreno ao lado com diversas arvores de fructo, 2 salas, 3 quartos, dispensa e cosinha fóra, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000 sita a estrada do Giquiá a Jaboatão, pertencente a Alexandrino Martins Correia de Barros.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 13 de Abril de 1893

Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão.

José Julião Regueira Pinto de Sonza.

O coronel José Joaquim Antunes, presidente do Concelho Municipal de Olinda em virtude da lei, etc.

Faz constar a quem interessar possa, que de conformidade com o art. 10 da lei estadual n. 4, de 10 de Setembro de 1891, fica marcado o dia 30 do corrente mez, para a eleição do prefeito deste municipio, para preenchimento da vaga deixada pela renuncia do cidadão José Candido da Silva Pessoa:

Faz igualmente publico que as mezas eleitoraes foram de conformidade com o art. 5 do Reg. de 9 de Janeiro de 1892, organisadas do seguinte modo :

A 1ª secção que funccionará na sala das sessões do Concelho Municipal, membros capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães, Manoel José de Castro Vilella, José Marcellino da Fonseca Manguinho, Sebastião Antonio do Rego Barros e Manoel Marques da Silva:

Supplentes alteres Euzebio Antonio Soares a Agostinho Soares de Santa Clara.

A 2ª secção que funccionará na casa da Camara em construcção, membros Dr. Cicero de Vasconcellos Cesar. Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, Antonio Marques Correia, José Marcellino da Silva Braga e Antonio Francisco de Albuquerque Lins.

Supplentes Maximiano Ferreira de Souza e capitão Francisco Marques da Silva Mendes.

A 3ª secção que funccionará na casa do professor a travessa do Amparo n. 13, membros tenente João da Matta Rego Leite, tenente Sizenande Joaquim da Silveira, José Marques Correia, Primo Vicente Borges e Antonio Firmiano Marques dos Santos.

Supplentes João Aleixo da Cunha e João de Barros Correia de Araujo.

A 3ª secção que funccionará na povoação de Beberibe em casa da professora D. Maria Victoria, rua do capitão Mello, membros capitão João Augusto de Mello, Francisco Velloso de Albuquerque Lins, Benjemin do Carmo Lopes, Antenor Gonçalves Netto e Boaventura Eugenio de Mello.

Supplentes Alvaro Joaquim de Além e João da Silva Santos.

A 5ª secção que funccionará em casa defronte da estação do Arruda, a estrada nova de Beberibe, membros Maximiano Lopes Machado, tenente Francisco Januario Nunes da Silva, José Firmino Ribeiro, Malaquias Gomes de Mello e Antonio Alexandrino Alves.

Supplentes Rodolpho Tavares de Souza e Romulo da Silveira Martins.

A 6ª secção que funccionará no consistorio da igreja de Nossa Senhora do O' de Maranguape, membros Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Austricliano de Almeida Villarim, Manoel Lourenço de Albuquerque, Manoel Joaquim dos Santos Christo, Alfredo Alves Braga.

Supplentes Antonio José da Fonseca e Antonio Luiz de Almeida.

A 7ª secção que funccionará na casa da professora em Paratibe, membros capitão João Henrique de Albuquerque Mello, Antonio Pacheco Soares da Silva, Pedro Alpiniano Marinho Falcão, João Sotero de Deus e Nicanor Bandeira de Mello.

Supplentes Antonio João de Barros e David de Mendonça Pass Barretto.

São pois, convidados, todos os eleitores a darem os seus votos para a referida eleição, devendo cada eleitor votar em uma cedula para prefeito, contendo um nome.

Convida tambem todos os cidadãos designados para fazerem parte das mezas eleitoraes, a comparecerem no dia designado as 11 horas da manhã, nas respectivas secções, afim de constituirem e installar as mezas sob a pena da lei.

Do que para constar mandei passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 10 de Abril de 1893.

(Assignado)—*José Joaquim Antunes.*

DECLARAÇÕES

Confraria de Nossa Senhora da Luz

Mesa geral

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos á reunirem-se em nosso consistorio no domingo, pelas 10 horas da manhã, para em mesa geral elegerem o secretario.

Consistorio, em 13 de Abril de 1893.

O secretario interino
Joaquim José de Oliveira.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do Exm. presidente da assembléa geral desta sociedade, o commendador Francisco do Rego Barros de Lacerda, são convidados todos os socios da mesma para, no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, reunidos em assembléa geral na séde social á rua da União n. 52 Bis, procederem a eleição dos membros do conselho administrativo e mais funccionarios electivos da sociedade.

Recife, 15 de Abril de 1893.

Alexandre Augusto Milet
Gerente.

Monte Pio Portuguez

(ASSEMBLÉA GERAL)

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral convido a todos socios a comparecerem no Gabinete Portuguez, domingo 16 do corrente a 1 hora da tarde, afim de votar-se o relatorio e contas da directoria dos annos de 1891 e 1892, e em seguida proceder-se á eleição dos corpos componentes da sociedade.

Roga-se aos Srs. socios o seu comparecimento, pois que a reunião póde legalmente funccionar com a presença de qualquer numero, nos termos do art. 15 dos estatutos.

Secretaria da assembléa geral, 13 de Abril de 1893.

O 1º secretario,
João Martins da Silva.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 6ª corrida a realizar-se em 23 de Abril de 1893

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife em 1892. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.230 metros. *Handcap de limites* - 48 a 58 kilos. Animaes pungas e pelludos. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segudo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Experiencia** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby nesta distancia e nem nestes 12 mezes nos prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Derby Club** — 1.200 metros. — Animaes de qualquer paiz. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—850 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Liberdade**—1.006 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO— **Animação** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Progresso** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em 1892 e 1893 no Prado e Hippodromo. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

A inscripção encerrar se-ha terça feira 18 do corrente na secretaria do Derby Club as 6 horas da tarde.

O pareo Animação não contará victoria.

De accordo com o art. 5º do codigo de corridas não poderão se inscrever no pareo Prado Pernambucano, o animal Petropolis, no pareo Hippodromo do Campo Grande os animaes Piramon, Pirylampo Plutão, Mouro e Dublin, no pareo Liberdade o animal Piramon, e no pareo Animação o animal Mouro.

Secretaria do Derby Club 13 de Abril de 1893.

O SECRETARIO,
Rego Medeiros.

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonifo

Assembléa geral ordinaria

Convido os senhores accionistas desta empresa, á se reunirem em assembléa geral no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio n. 74, á rua Duque de Caxias, afim de se proceder a leitura do parecer fiscal, o exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas do anno proximo findo, e proceder se a eleição da commissão fiscal dos membros da assembléa geral e da nova directoria.

Recife, 8 de Abril de 1893.

José Bellarmino Pereiro de Mello
Gerente.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

No escriptorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, paga se os juros das obrigações preferenciaes, vencidas em 1 de Abril do corrente, de 1 ás 3 horas da tarde. Os coupons serão cortados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Março de 1893.

José João de Amorim,
Director secretario.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

A directoria convida os Srs. accionistas a se reunirem no escriptorio da Companhia no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, para em assembléa geral extraordinaria, deliberaram sobre o augmento do capital, operações de credito, e alterações dos estatutos no que for conveniente.

Recife, 11 de Abril de 1893.

João Cardoso Ayres.
Servindo de secretario.

Companhia de Tecidos de Malha

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia á realisarem a 4.ª prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção, até o dia 29 de Abril proximo, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 7.

Recife, 29 de Março de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

ILEGÍVEL

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. Vice Director em exercici faço publico os nomes dos candidatos inscriptos para o concurso da segunda cadeira da segunda serie do curso de sciencias sociaes, mandado proceder pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores em curso n. 1049 de 28 de Setembro de 1892, para preenchimento da vaga aberta pela demissão do Dr. José Joaquim Seabra.

1º bacharel Francisco Alcedo da Silva Marrocos.

2º Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 10 de Outubro de 1892.

B. Aragão Faria Rocha.

Companhia Serraria Pernambucana

Terceiro dividendo

Convido os senhores accionistas a receberem á rua do Vigario n. 7, o terceiro dividendo do semestre findo em 28 de Fevereiro, á razão de 10 0/0 ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 12 de Abril de 1893.

Alvaro Pinto Alves
Director secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pagamento as amas

Pela presente são chamadas as amas da casa dos expostos, para, acompanhadas pelos mesmos comparecerem no salão do respectivo estabelecimento afim de receberem o trimestre vencido em Março proximo findo, no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de Abril de 1893.

O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros em Pernambuco

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos os membros do conselho deliberativo á comparecer na séde social no dia 16, a 1 hora, afim de tratar de assumptos concernentes ao mesmo conselho.

O secretario,
Felippe da Cruz.

Derby Club de Pernambuco

Não se tendo reunido a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 31 de Março, são de novo convidados os Srs. accionistas para a 2.ª reunião que terá lugar no dia 20 do corrente ás 2 horas da tarde, na respectiva secretaria.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 10 de Abril de 1893.

O Secretario,
Rego Medeiros.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 17 pagar-se-ha nesta repartição aos Juizes de Direito e Promotores do interior.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de Abril de 1893.

O escrivão da despesa,
Alfredo Gibson.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector se convida os negociantes Maia e Silva & C., Fraga Rocha & C., Antonio Fernandes Teixeira, João Ribeiro Lopes, João Rodrigues de Moura, José Joaquim Alves & C. José Rufino Climaco da Silva e Soares do Amaral & Irmãos para comparecerem no dia 17 do corrente infallivelmente n'esta secção, afim de assignar o respectivo termo de contracto.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, em 15 de Abril de 1893.

O chefe de secção,
M. Antonino de Carvalho Aranha.

Aviso

Estando proximo o tempo para novas plantações de cannas, a Companhia The North Brasilian Sugar Factories, Limited, por meio deste aviso scientifica a todos os interessados que depois da terminação do presente contracto a dita Companhia — comprará sómente as seguintes qualidades de cannas: Cayanna, Imperial e Crystalina, sendo que a canna roxa e outras se melhantes não serão recebidas.

Engenho Central S. Lourenço, 15 de Fevereiro de 1893.

Harry Swales,
Representante.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria foram multados os seguintes jockeys:

Alfredo de Freitas, Balbino Benjamin e Casemiro Fernandes em 100$ cada um.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 14 de Abril de 1893.

O secretario
Augusto Silva.

Santa Casa

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:

Rua do Burgos n. 2.
Rua da Senzala n. 118, loja.
Idem idem n. 132, loja.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, o dividendo de suas acções, correspondente ao semestre findo, na razão de 8 [illegible].

Recife, 29 de Março de 1893.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Juizo dos feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 18 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado irão a praça por venda os bens seguintes:

Casa terrea n. 1 na Torre, com uma porta e duas janellas de frente e porta e janella no oitão, duas salas, quatro quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, avaliado por 200$ na execução contra Antonio Eduvirgens Soares, feito o abatimento legal.

Um terreno em que fôra edificada a casa n. 7 a estrada de João de Barros, medindo de frente 75 metros e de fundo 160 metros, penhorado a Antonio Feliciano Rodrigues Sette, avaliado por reis 1:032$000 e irá a praça com o abatimento da lei.

Casa terrea n. 27 a rua [illegible] com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, [illegible], cosinha e quintal murado, avaliada por 3:000$000 e penhorada a [illegible] Vilar.

Sobrado de 1 andar n. 24 em Ponte de Uchôa, tendo o pavimento terreo quatro janellas e uma porta de frente, tres salas, um gabinete e cosinha, no pavimento superior quatro janellas de frente e uma porta com varanda de ferro, duas salas, 5 quartos, com grande sitio e muitas arvores de fructo, avaliado por 25.000$000 e penhorado a Jorge Jacome Tasso.

Casa terrea n. 9 a rua da Conceição, freguezia da Bôa-Vista, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, tres quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliado por 1:000$000 penhorada a Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.

Casa a estrada do Macaco n. 9, freguezia do Poço, com duas janellas de frente, uma porta no oitão, uma sala e tres quartos, 5 metros e 55 centimetros de frente, 6 metros de fundo avaliada em 80$000 pertencente a Alexandre Monteiro do Espirito-Santo.

Armação existente no estabelecimento e Travessa de S. João n. 2 freguezia do Poço da Panella, avaliada em 200$000 pertencente a Azevedo & Silva.

Recife, 12 de Abril de 1893.

O solicitador,
Philomeno G. Correia de Araujo.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do conselho administrativo, são convidados, pelo presente, os Srs. socios, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, domingo 16 do corrente ao meio dia na séde do Club, afim de se tratar da reforma dos estatutos; outrosim avisa se aos mesmos que haverá sessão com o numero de socios que comparecerem.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 14 de Abril de 1893.

O 1.º secretario,
Tiburcio de Oliveira.

Obras publicas

Por achar se em mudança esta repartição fica adiada a arrematação das obras de reparos nas pontes da estrada da Victoria e as da ponte de Muribeca para o dia 20 do corrente.

Secretaria das Obras Publicas, 14 de Abril de 1893.—O secretario,

A. Costa.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro «Maranhão», esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até as 11 horas do dia, cartas ordinarias até as 12, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1893.

O chefe de secção,
Epiphanio de Luna Freire.

S. R. A.

Sociedade Recreativa Amphionea

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios á reunirem se na séde social quinta feira 20 do corrente, ás 9 1/2 horas da noute, para ultima reunião, uma vez que já foi resolvido em assembléa geral de 12 do corrente fazer leilão dos pertences da mesma, para pagamento de suas dividas.

Recife, 15 de Abril de 1893.

P. Moreira
Secretario.

London & Brazilian Bank Limited

Por telegramma recebido de Londres pela caixa filial aqui do London & Brazilian Bank Limited sabemos que a directoria do dito banco já publicou o seu relatorio relativo ao anno findo em 31 de Janeiro proximo passado, recommendando o pagamento de um dividendo de 10 0/0 ao anno, e um bonus de 4 0/0, prefazendo ao todo 14 0/0 ao anno, e propondo levar para a conta nova de lucros e perdas a quantia de £ 150 000, cobrindo por esta fórma a depreciação do capital no Brazil pela taxa que regula actualmente.

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes ns. 9, 12, 18, 21, 27 e 33, da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collocados pela forma constante das relações abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883 lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 15 de Abril de 1893.

O chefe,
Horacio Peregrino.

Classe n. 9—Loja de Maçames 1.000$000

Freguezia do Recife
Contribuintes

Beltrão & Costa, largo de Santo Antonio n. 15, 1ª divisão, quota	333$333
Caetano Cyriaco de Moreira, Vigario Tenorio n. 7, idem idem	333$333
Joaquim Alves da Silva Santos n. 13, idem idem	333$334
	1:000$000

Classe n. 12—Armazem de inspecção de algodão 7:500$000

Freguezia de Santo Antonio	
Victor N Neesen, Nova da Praia, 5ª divisão, quota	2:857$136
Freguezia do Recife	
J. H. Boxwell, Barão do Triumpho ns. 10 e 14, 5ª divisão, quota	2:857$136
José Clementino H. da Silva, largo da Assembléa n. 9, 2ª divisão idem	1:071$426
Marcolino da Silva Travasso, caes da Companhia n. 28, 1ª divisão, idem	714$302
	7:500$000

Classe n. 18—Casas de vender bilhetes de loterias 15:000$000

Freguezia de Santo Antonio	
Jacintho Duarte Pereira, Larga do Rosario n. 36, 1ª divisão, quota	937$500
Manoel Ferreira Pinto Malheiros, Cabugá n. 2-C, idem idem	937$500
Antonio Pereira de Brito, Cabugá n. 3, idem idem	937$500
Freguezia do Recife	
Moreira da Costa & C., Marquez de Olinda n. 3, 1ª divisão, idem	937$500
Freguezia de Santo Antonio	
Manoel José de Araujo, largo da Matriz n. 26, 1ª divisão, idem	937$500
Domingos Gonçalves Penna, largo da Matriz n. 12, idem, idem	937$500
Joaquim Pires da Silva, largo da Matriz n. 16, 2ª divisão, idem	1:406$250
Viuva Porto, praça da Independencia n. 39, idem, idem	1:406$250
José Joaquim da Costa Leite Barão da Victoria n. 40, idem, idem	1:406$250
Francisco de Assis Fernandes Vianna, praça da Independencia n. 116, idem, idem	1:406$250
Bernardino Lopes Albeiro, Santa Cruz n. 9, 3ª divisão, idem	1:875$000
Martins Fiuza & C., 1º de Março n. 23, idem idem,	1:875$000

Classe n. 21—[illegible] 3:750$000

Freguezia do Recife	
[illegible] Paterson & C., Barão do Triumpho 1ª divisão, quotas	1:00[illegible]
[illegible] Bewnanol, Barão do Triumpho [illegible] idem,	1:37[illegible]
Cardoso & Irmão, Barão do Triumpho, 2ª divisão, idem,	[illegible]
	3:750$000

Classe n. 27—Loja de jóias somente de jóias e relogios 11:250$000

Freguezia da Bôa Vista	
Antonio Seraphim da Silva, Imperatriz n. 61, 1ª divisão, quota	78$670
Antonio Joaquim de Sant'Anna, n. 67, idem idem,	78$670
Santo Antonio	
Americo Ovidio dos Santos 2-A, 1ª divisão, quota,	78$670
Luiz Vernet, Barão da Victoria n. 53, 5ª divisão, idem	314$680
João D. Araujo Cesar Sobrinho, Cabugá n. 1 B, 8ª divisão, idem,	550$680
Agostinho & Irmão, Cabugá n. 3 A, 10ª divisão, idem,	708$030
David Ribeiro & C., Cabugá n. 14, idem idem,	708$030
Krause & Sobrinho, Cabugá n. 4, 13ª divisão idem,	944$040
José Joaquim Gonçalves de Barros, Larga do Rosario n. 24, idem idem,	944$040
Eugenio Goestschel & C., Cabugá n. 5, 22ª divisão, idem,	1:652$070
Cousseiro & Irmão n. 5 A, idem idem	1:652$080
Augusto Rego & C., Cabugá n. 9, idem idem,	1:652$070
Joseph Krause & C., 1º de Março n. 6, 25ª divisão, idem,	1:883$270
	11:250$000

Classe n. 33 Loja de cêra, 625$000

Recife	
Francisco José dos Passos Goimarães, Bom Jesus n. 62, 5ª divisão, quota,	277$778
Santo Antonio	
Maria do Carmo Pereira Machado, Livramento n. 36, 1ª divisão, quota,	69$444
Casimiro Fernandes & C., Duque de Caxias n. 119, 5ª divisão, quota	277$778
	625$000

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante G. M. Hicks

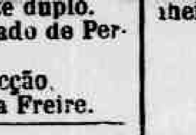

E' esperado da Europa no dia 19 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

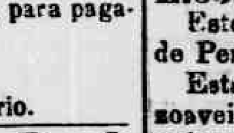

E' esperado dos portos do sul no dia 21 de Abril seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços razoaveis para Valparaizo até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageires para Nova York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Messageries Maritimes

O paquete Matapan

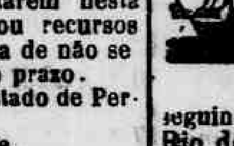

E' esparado da Europa até o dia

16 de Abril de 1893

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju e Bahia

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

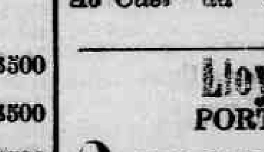

Segue no dia 17 de Abril ás 4 horas da tarde,

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até á 1 hora da tarde do dia 15.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Maranhão

Commandante Guilherme de Castro

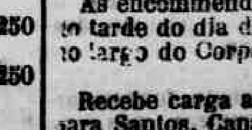

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 de Abril seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Abril seguindo depois de pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos, Santarém e Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete

S. Salvador

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de Abril seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

[illegible] la Real Portugueza

O paquete Loanda

E' esperado de Lisboa até o dia 23 de Fevereiro seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas, e passagens e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

O paquete

Rei de Portugal

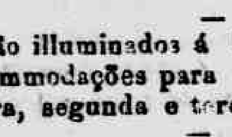

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para

Madeira e Lisboa

São illuminados á luz electrica e teem accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

Companhia de Navegação Carioca

O vapor Cometa

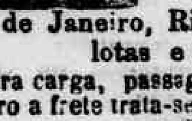

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Abril seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO —

1º andar

Companhia de Navegação Norte e Sul

O VAPOR

Camillo

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Abril seguindo depois da demora necessaria para

Para Santos e Rio de Janeiro

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Commandante Tissier

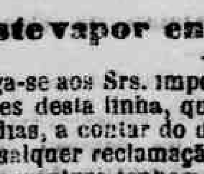

E' esperado da Europa até o dia 22 de Abril, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete

Tramandahy

E' esperado dos portos do Sul nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel em direitura para

Rio Grande do Sul Pelotas e Porto Alegre

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classes.

Para frete a tratar com os
Trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante José Livramento

E' esperado dos portos acima até o dia 22 do corrente, regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17

1º. andar

LEILÕES

— Segunda feira, 18, além dos moveis, toalhas de linho, louças, colxas novas colxões, travesseiros e mais objectos existentes na casa da rua do Barão de S. Borja n. 63

Leilão

Da armação envernisada, generos, encanamento d'agua, telhas de zinco e mais pertences da taverna da rua da Roda n. 48

Garante-se a casa ao comprador da armação

Terça feira, 18 de Abril

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão da taverna acima em um ou mais lotes, a vontade dos compradores.

Grande leilão

De importantes moveis, pianno, espelhos, lindos quadros, sanefas e cortinados, porcellanas, electro-plate, finos christaes, vinhos finos do Porto.

CONSTANDO:

Salla de estada

1 piano do fabricante Carlos Schel, 2 cadeiras, para o mesmo, 1 estante para musica, 1 capa para piano, 12 cadeiras a Luiz XV com palha no encosto, 2 consolos com pedra iguaes as cadeiras, 2 lindas espriguiçadeiras, 1 porta chapéos com espelho, 2 cadeiras de vime com braços, 2 panos bordados para as mesmas, 2 cadeiras autriacas com balanço, 1 espriguiçadeira com estofo, 1 meza dourada para centro, 2 jarros com plantas para a mesma, 1 meza com abas, 2 jardineiras com flores, 2 espelhos para consolos, 2 figuras de biscuit, 2 figuras de terra cota, 2 jarros de vidro, 4 porta retratos, 2 vazos para plantas, 1 lindo quadro a oleographia, 2 quadros com vidros, 4 pratos chinezes 1 etager com vaso para planta, 1 quadro de vistas, 2 jarros para plantas, 1 redoma com lindo passaro, 1 quadro com flores, 1 porta cartões de matal 1 escrivania de electro plate, 1 quadro com moldura de pelucia, 1 globo geographico, 1 cemtinha para flores, 1 album para retrato, 2 resposteiros novos, 2 bonitos couros de onça e viado, 1 capacho de côco, 1 cadeira com balanço para criança, 1 panno para meza, 1 revolver, 1 espingarda de caça, 2 mezas de jacarandá para jogo, 6 jarros pintados para flores e diversas obras de litteratura.

Salão de visita

1 linda mobilia de jacarandá encerada composta de 8 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 2 dem querkes com espelho de bisoutet, 1 jardineira, 2 cadeiras com musica, 2 jardineira com vasos para flores, 1 rica guarnição para cadeiras, 1 escova para varrer tapete, 2 etageres de jacarandá, 2 importantes columnas de alabastro com jarros, 2 ditas de ditas menores, 2 mezinhas com pedra marmore, 4 figuras de biscuit, 2 importantes jarros com pés de electro plate, 1 telescopio com vistas, 1 album para retrato, 7 sanefas douradas com cortinados, 1 tapete de carneiro para sofá, 6 ditos para porta, 2 espelhos grandes, 2 tapetes de côco, 1 rico tapete aveludado forro do salão.

1º quarto

Um rico guarda roupa com espelho, 1 guarda vestido de raiz de vinhatico, uma importante commoda de jacarandá com pedra, 2 cabides elasticos, 2 lindos quadros de porcelana com moldura de pelucia, duas cantoneiras, 2 jarros e forro de tapete aveludado e novo.

2º quarto

Uma cama de jacarandá para casal, uma cupula, uma cama de ferro dourada com lastro de arame, uma cupula para a mesma, uma banca cabeceira de cama, 1 guarda roupa com espelho, 1 toillet com pedra, 2 jarros, diversos enfeites para toilet, 1 quadro dourado com passaros, duas sanefas e cortinados, duas escarradeiras de porcelana, 1 tapete para cama, 1 couro de onça, 1 castiçal de bronze com manga, uma cantoneira, 1 despertador, uma esteira forro de quarto.

3º quarto

Dous armarios de amarello com arame para guardar roupas, meia commoda de amarello, 1 cabide, um cadeira privada, 2 cabides pequenos, 2 jarros de faiance para plantas, uma pequena estante americana, 2 castiçaes com molla e mangas.

4º quarto

Dous guardas roupas de amarello, 1 cabide de columna, 1 dito elastico, 1 lavatorio de jacarandá com pedra e espelho, uma guarnição para o mesmo 2 castiçaes de mola com mangas, 2 quadros de oleographia, uma prateleira, uma dita de amarello, 1 deposito com valvula para agua servida, 3 capsulas, uma alcatifa forro de quarto.

5º quarto

Uma cama de ferro dourada com lastro de arame, uma linda cama para criança, 1 importante lavatorio com pedra e espelho, duas guarnições completas de porcelana, uma estante torneada para livros, uma banca para jogo, 1 cabide de parede, 1 dito elastico, 2 lindos quadros, uma cesta para papeis, uma cadeira privada, 1 mosquiteiro, duas lanças e cortinados, 1 tapete de coco forro de quarto.

Quarto de costura

Uma secretaria, 1 relogio americano, duas figuras de porcelana 2 jarros de porcelana, uma cesta dourada para jornaes, 1 thear, uma machina de costura, uma mesa com caixa de musica, 1 lote de papel para forro, uma mesa. 1 tapete forro de quarto.

6.º quarto

Uma linda cama de jacarandá para solteiro, 1 cadeira privada de jacarandá, 1 lindo guarda-vestido de jacarandá entalhado, 2 cadeiras douradas, 2 cantoneiras com jarros, 1 cadeira estufada de pelucia para oração, 1 porta-toalhas com espelho, 1 mesinha de columna, 1 cadeira grande de jacarandá, 1 lamparina de electro-plate, 1 sanefa e cortinado de renda e 1 tapete forro de quarto.

Corredor

Quatro quadros a oleographia.

Sala de jantar

Quatro importantes quadros a oleo representando caças, peixes, fructas e flores, cujos quadros são feitos por peritos conhecidos pintores allemães, 2 importantes aparadores de vinhatico com pedra, 1 lindo guarda-pratos de vinhatico, 1 solida mesa elastica com seis taboas, 2 importantes e lindas columnas entalhadas, 2 jarros de bronze, com pés de onix, 2 pratos grandes de porcelana pintura a oleo, 2 ditos pequenos, 4 quadros, 2 atageres torneados, 2 mesas de ferro com panos bordados, 12 cadeiras austriacas, 4 grandes jarros de louça com palmeiras, 1 jarro centro de mesa, 1 tapete, 2 cadeiras forradas de lona, 2 transparentes para janellas, 1 linda guarnição composta de 1 pyramide e columnas para doces, 1 apparelho para chá com 6 peças, 1 bandeija grande, 2 salvas, 1 porta-gêlo e pertences, 1 garrafa de crystal e electro-plate, 1 copo grande para koquitel, cestas para pão, ditas para farinha, 1 linda cesta para flores, 8 argolas para guardanapos, 2 galheteiros, 2 lamparinas com mangas de côros, 1 colher para arroz, 12 colheres para sôpa, 24 ditas para chá, 24 garfos, 4 bandeijas para garrafas, 1 paliteiro de prata portugueza, 24 taças de crystal para champagne, 24 copos com pé, 12 calices verdes, 12 ditos carmim, 12 ditos brancos, 12 porta flores, 10 calices para champagne, 2 fructeiros grandes de crystal, 4 ditos pequenos, 2 compoteiras, 2 garrafas para vinho, 4 pratinhos para doce, 12 copos para agua, 4 pratos grandes de vidro, 1 licoreiro de porcelana, 1 apparelho dourado e friso de côr para chá, 12 casaes de chicaras para café, 12 ditas com friso verde, 1 apparelho de porcelana dourada para jantar, pratos diversos, chicaras de porcelana, 24 facas para mesa com cabo de marfim, 24 ditas para sobremesa, 1 bandeija de charão e metal, escrivaninhas para mesa, diversas bandeijas, 1 campa de metal e 1 jarrinho para planta.

Sala de copa

Uma mesa de amarello com tampo de pedra, 2 resfriadeiras, 10 bilhas, 4 quartinhas, 2 aparadores torneados, 1 guarda-comida, 1 mesa oval, 1 relogio de parede, 6 cadeiras austriacas, 1 cesta para facas, meio apparelho de porcelana branca, diversos casaes de chicaras para chá e café, copos e calices diversos, bules e leiteiras de agata, 1 paliteiro de metal, 1 dito de madeira, bandeijas para pão e farinha e diversos vasos com palmeiras.

Despença

1 guarda comida, 1 machina para limpar facas, 1 dita para café, 1 dita para cajú, 1 dita para bater ovos, formas para bôlos, [illegible] ões, candieiros, balanças, 2 sorveteiras, [illegible] grantes e pequenas, ternos de bacias e bandejas, frascos de vidro, alguidáres e diversas qualidades de vinhos.

Terraço

2 bancos de ferro, 6 vasos de ferro com plantas, 2 capachos, 1 candieiro grande para kerozene, 1 capacho de feno, 1 espreguiçadeira, 1 mesa tosca com jarro e palmeiras, diversos vasos com avencas, palmeiras bigonias, parasitas, violetas e craveiros.

Cosinha

1 mesa de amarello com pedra, 1 dita de dita avulsa, 1 excellente fogão de ferro, 1 candieiro para kerozene e trem de cosinha.

Sala de hospede

1 mobilia de junco completa com consolos de pedra, 9 quadros a oleographia, 2 ditos de prato, 1 lavatorio de ferro e pertences, 1 tinteiro, 1 jogo de damas, 1 marquezão.

Quarto de deposito

3 escadas de thesoura, 1 selim e arreios, 1 par de botas, tapetes de côco, camas de lona, cabides, cestas, bacias e ferramentas para jardim.

Banheiro

Cabides, espelhos, cadeiras.

Quintal

2 cachorros de raça, 1 gaiola de ferro, [illegible] de zinco, 1 mangueira de borracha.

Segunda-feira, 17 do corrente

As 10 horas e 40 minutos

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Coronel José Fiuza de Oliveira, que retira se para a Europa com sua Exma Familia, fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes na casa [illegible] sita na estrada da Magdalena esquina do [illegible] da Fabrica de Fiação, cujos moveis e mais objectos estão em perfeito estado de conservação e asseio como se fossem completamente novos, sendo que, o que pertence a madeira e obra de gosto executado pelo perito artista Spiler.

A's 10 horas e 20 minutos partirá da estação um bond que dará passagens gratis aos concurrentes.

Leilão

Agente Pinto

D'um piano, 1 mobilia de jacarandá, candieiros Belgas, espelhos, quadros, castiçaes e mangas, cadeiras avulsas, 2 planhas e redomas, mesas redondas, ditas para jogo, e 2 bancos de jardim, camas francezas, commodas, lavatorios, guarnições, toalhas colxas, lençóes, fronhas, baldes para agua, marquezões, camas de lona, cabides, mesas com gavetas, colxões, travesseiros, espelhos, colxas novas, [illegible], lençóes e toalhas de linho, um lote de musicas para piano e violins.

Um apparador grande com tampa de pedra, 1 dito armario de mogno, cadeiras, 1 mesa de jantar, louça para chá e jantar, copos garrafas, talheres, colheres, flandres, pôtes, trem de cosinha e mais objectos de casa de familia, colegio ou casa de pensão.

Terça feira 18 do Abril

A's 11 horas

Na casa da rua do Barão de S. Borja n. 63

Em continuação

Uma mobilia de junco, cadeiras de balanços, camas de latão com lastro de arame, carnoeiras, 1 cama de jacarandá, tres reposteiros de pellucia, bandejas, talheres e outros muitos objectos.

Leilão

De um excellente sobrado de um andar e sotão, com boas accommodações e em bom estado de conservação, sito á rua do Coronel Suassuna n. 110, uma meia-agua á rua do Caldereiro n. 9, dividindo pelos fundos com os fundos do sobrado acima.

Terça feira, 18 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos predios acima mencionados, á rua do Marquez de Olinda n. 48, por occasião do leilão de outros predios.

Leilão

Da casa n. 73 sita á rua da União e cinco sextas partes da casa n. 8 á rua do Coronel Lamenha, ambas na freguezia da Boa-Vista.

Terça-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorizado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da provedoria e a requerimento do Dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das propriedades acima mencionadas pertencentes ao acervo inventariado da finada D. Alexandrina Amelia Moreira.

Leilão

Terça-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. e Exm Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, fará leilão no armazem n 48 da rua do Marquez de Olinda, dos predios seguintes:

A casa terrea de pedra e cal n. 333 sita á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 6 metros e 40 sentimetros de frente, e 10 metros e 10 sentimetros de fundo, com 3 janellas de frente, portão

ILEGÍVEL

de ferro, 1 porta no oitão, terreno a lado, 2 salas, 3 quartos, dispensa e cosinha fora, avaliada em 300$000, a qual pertence a Alexandrina Martins Correia de Barros.

A casa de pedra e cal na rua de S. Miguel n. 182, com 5 metros e 60 centimetros de frente e 4 metros e 5 centimetros de fundo, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 7 quarto, cosinha fora e quintal em aberto, terreno proprio, avaliada em 500$000, pertencente a Francisco Ignacio da Cruz Mello.

A casa terrea n. 56 á rua do Pharol, com 4 metros e 50 centimetros de frente e 12 metros de fundo, com 1 porta e 1 janella de frente, avaliada em 600$000, pertencente a Francisco Maria do Rosario Monte.

O sobrado á Estrada do Cabenga n. 1, em Beberibe, com 10 metros e 3 centimetros de frente e 15 metros e 80 centimetros de fundo, o 1º andar com 4 portas, varandas de ferro, 2 salas, 3 quartos e 4 janellas nos oitões de cada lado; no pavimento terreo 2 sala, 2 quartos, cosinha externa e sitio bastante arborisado, avaliado em 5:000$000, pertencente a Henrique G. Stepple.

A casa terrea de pedra e cal n. 27 á travessa dos Remedios, com 22 palmos de frente e 23 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, com 1 porta e 1 janella de frente, porta ao lado, avaliada em 500$000.

Todos estes predios vão a leilão em virtude de execução da fazenda contra seus proprietarios.

Leilão

Agente Burlamaqui

Quarta-feira, 19 do corrente

No armazem a rua do Imperador n. 41

De predios

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de Orphãos, venderá em leilão, um sobrado de 2 andares e sotão em solo proprio no Becco dos Burgos (Recife) n. 7 pertencente ao espolio de Joaquim da Costa Dourado.

Em continuação

Um sobrado de 1 andar e sotão em solo proprio á rua Augusta (S. José) n. 278 com agua e gaz, a 3ª parte do sobrado de 3 andares a rua do Imperador n. 54, rendendo as partes annualmente [illegible], os Srs. pretendentes podem examinar os referidos predios.

Leilão

De um piano, moveis, espelhos, vidros e mais objectos de casa de familia.

Na quarta-feira 19 de Abril

A'S 11 HORAS

Rua Nova n. 31, entrada pela rua das Flores

O agente Martins autorisado pelo pharmaceutico Virgilio Lopes, que se retira para o Rio de Janeiro, faz leilão dos seguintes moveis:

Um piano Blond, 1 mobilia, 1 espelho oval grande, 1 dito menor, 6 cadeiras entalhadas muito chic, 2 sofásinhos pequenos de jacarandá obra do Rio de Janeiro, 1 tapete de sofá, 1 cama franceza, 1 columna, 2 escarradeiras finas, 4 quadros, 2 etagers, 1 meia commoda, 1 toilet de amarello, 1 lavatorio, 1 marquezão, 1 cabide de columna, 1 guarda louça, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 estante, 1 sofá, 10 cadeiras, 2 de balanço de junco, 1 meio apparelho de jantar 1 meio dito para almoço, 28 copos finos, 2 garrafas, 1 licoreira, colheres e muitos objectos de casa de familia.

Importantissimo e variado

Leilão

De ricas mobilias, piano forte espelhos dourados, ricos quadros, objectos de electo plate, jarros finos, bronzes, crystaes, mobilia cemplota para sala de jantar, mobilia de Erable para quarto de *toilet* e muitos outros moveis que ornam quatro salas e dez quartos e dependencias da grande chacara em

Duarte Coelho

os quaes moveis tornam-se recommendaveis pelo apurado gosto e estado perfeito em que se acham.

Quinta-feira, 20 de Abril

Affonso A. Taborda, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia faz leilão por intervenção do Agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia em Duarte Coelho (Arrombados) propriedade que pertenceu ao fallecido Teixeira Lopes.

A's 10 1/2 horas partirá um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes.

Em continuação

Sabbado, 22 do corrente, no armazem á rua do Bom Jesus n. 45, venderá o mesmo agente a referida chacara que desde já pode ser examinada.

AVISOS DIVERSOS

— Vendem-se quatro toneis que comportam acima de 50 pipas, armados e promptos á receber qualquer liquido; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

— Precisa se de um criado para mandados e serviço de casa, e de uma criada para serviço domestico; no largo do Carmo n. 15, segundo andar.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de um criado que tenha boa conducta.

— Precisa-se de uma ama para menino; á rua Direita n. 78, sobrado.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma outra criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade numero 82.

— Vende se a casa sita á rua do Bemfica n. 31 A (Passagem da Magdalena) em terreno proprio, com 3 grandes salões e um grande sotão, quintal murado, agua e gaz; a tratar na travessa de Saldanha Marinho n. 7.

— AMA Precisa se de uma para cosinhar para casa de pequena familia: a tratar na rua Joaquim Nabuco n. 57, Capunga.

— E' na encadernação de Antonio Braz de Souza que se fabricam caixas de papelão para calçado, chapéos de senhora, capas, espartilhos, bordados e vestidos, por preços resumidos

Rua do Ouvidor n. 12

Vende-se barato

Portas, janellas, grades de caixa com e sem barrote, novas, nas posturas, traves até de 40 palmos, travetas, enchameis novos e servidos, de diversos tamanhos, caibros novos e velhos, inteiros e pedaços, grande porção de taboas de louro para andaimes e tabique, e porção de forro de amarello, novo, chamado de refugo, 1 soleira de 14 palmos, 1 portão de ferro de 8 palmos, trilhos de ferro que foram de bonds, e porção de telhas e tijolos grossos, servidos, cannos de barro vidrados; para vêr e tratar no extremo sul da rua do Hospital Pedro 2º n. 9, das 7 ás 8 1/2 da manhã, das 12 ás 4 da tarde.

Vende-se

O sitio denominado Bella Vista, com casa grande para accommodações de grande familia, na cidade de Nasareth: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria de Beirão & Almeida, na cidade do Recife.

Alferes honorario Antonio Francisco Pereira Gitirana

Anna Petronilla Pereira Gitirana e seus filhos, Maria da Luz Gitirana, Maria Claudina da Natividade Gitirana, Emilia Gitirana Santos, Francisco de Oliveira Santos Gitirana e sua familia, Dr. Manoel Felix Gitirana e sua familia, Dr. João Baptista Gitirana Costa e sua familia, Dr. Rodolpho Araujo e sua familia, Manoel Francisco dos Santos, Dr. Petronillo de Santa Cruz Oliveira e sua familia, José Gitirana, Heraclio Gitirana, Antonio Gitirana, Virgilio Gitirana, Manoel Gitirana e Maria Eugenia Gitirana agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado marido, pai, genro, irmão e cunhado Antonio Francisco Pereira Gitirana, e de novo as convidam e aos demais parentes e amigos para assistirem as missas que serão rezadas na capella particular da casa dos expostos, na Jaqueira, ás 7 horas e 1/4 do dia 17 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Ozorio José dos Santos

Miguel Mathias dos Santos convida as pessoas de sua amizade, assim como aquelles que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado pai, Ozorio José dos Santos, e de novo os convidam não só a estes, assim como aos amigos do finado para assistirem a missa do setimo dia que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de segunda feira 17 do corrente, pelo que se confessa eternamente agradecido por este acto de religião e caridade.

Francisca Rosa de Moura

Francisco Lopes de Souza sua senhora Serafina Fernandes de Souza, filhos, irmãos e cunhados convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam rezar na igreja de N. S. do Carmo, pelo descanço do espirito de sua sogra, irmã e mãi, Francisca Rosa de Moura, a 18 do corrente, ás 6 horas da manhã, e muito agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Antonio de Meira Lins

Getrudes Ramos Lins, Rosalina Lins, João de Meira Lins, José de Meira Lins, Aurelina Maria Lins agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu preradissimo marido, filho, irmão e cunhado, Antonio de Meira Lins, e de novo as convidam e os demais parentes e amigos para assistirem ás missas que, por sua alma, serão rezadas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 19, quarta feira, setimo do seu fallecimento.

Manoel José Soares do Amaral

A directoria do Monte Pio Portuguez manda rezar uma missa na igreja da Madre de Deus segunda-feira 17 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, por alma do socio Manoel José Soares do Amaral, fallecido em Portugal, para cujo acto convida a familia e amigos do finado.

Ama

Na rua do Bartholomeu n. 37, precisa se de uma ama para casa de pouca familia, dormindo na casa dos patrões.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de um casal; na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma para o serviço domestico, á rua do Payssandú n. 19.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviços domesticos e que saiba engommar e comprar; na rua da Imperatriz n. 23, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; no pateo do Paraizo n. 14.

Ama

Precisa se de uma boa cosinheira, prefere se que durma em casa; no terceiro andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um criado de 13 a 14 annos, para o terceiro andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Offerece-se

uma pessoa que sabe bem ler e escrever; quem precisar pode tomar informação na rua de D. Maria Cesar n. 4

Empregados

Precisa-se de homens, mulheres e meninos, para vendagem de taboleiro, paga-se bom ordenado com casa e comida ou a secca; trata se no becco do Sarapatel n. 3.

Despedida

O abaixo assignado, retirando-se para Europa por motivos de molestia de sua familia, e não podendo pela presteza de sua viagem, despedir se de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo os seus serviços em qualquer parte que se ache.

Recife, 16 de Abril de 1893.

Manoel Nunes da Fonseca.

ENTRADA LIVRE

SEGUNDA CONFERENCIA

Terça-feira, 18 de Abril

Theatro Santa Isabel

A's 7 horas

PROGRAMMA

1.ª parte—O Canal de Panamá. Observações pessoaes feitas em 3 annos.

2.ª parte—A parte submarina do Pacifico, sustentado pela doutrina do celebre Agassiz; suas aventuras entre os Islenos e as profecias feitas pelo grande astronomo italiano,—o celebre Succhi em relação as convulsões teluricas.

3.ª parte.—Novos pontos a ventillar sobre a *morphéa*: suas observações feitas em Africa, China, etc., por 30 annos em relação com as Serpentes no Norte do Amasonas.

Engenho

Traspassa se o arrendamento de um engenho situado muito perto desta cidade, com bons terrenos, muitas matas e varzeas, vende se a safra de 2,500 a 3,000 pães de assucar, assim como diversos utensilios, pequena boiada e grande porção de mel, caso convenha ao comprador; a tratar na Camisaria Pernambucana á rua 15 de Novembro n. 54.

Cimento

Vende-se, recentemente chegado, barrica de 170 kilos, a preço modico; a tratar no escriptorio de David J. Porto Baltar ao largo do Corpo Santo n. 28.

POR

TRES MIL REIS

Qualquer pessoa pode preparar

CINCOENTA LITROS

d'uma *BEBIDA* agradavel ao gosto

TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE

com

Uma Pastilha **ROPS-BORRY**

O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. — PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO

Deposito geral em casa de G. SAVARY, pharmaceutico em Rouen (França)

Vende-se em *Pernambuco*: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

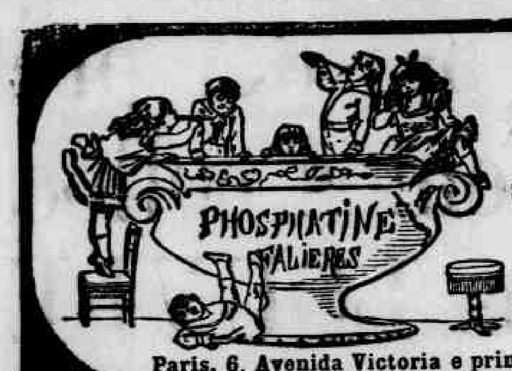

PHOSPHATINA FALIÈRES

ALIMENTO

dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, *desde a idade de 5 a 6 mezes*, e mórmente no momento da desmama-los. — *Facilita a dentição.* — *Assegura a bôa formação dos ossos.* Prevém ou dete os defeitos de crescença.

Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS — *Lacre* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos - liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — *Pães Azymos para Pharmacias* — HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Filho, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 16 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE É O BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre a insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Marca de Fabrica

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

CAPSULAS COGNET

A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO

MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS

TOSSES PERSISTANTES * BRONCHITES * CATARRHOS

LARYNGITES * DOENÇAS DO PEITO

Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor

Paris, 4, Rue de Charonne. - Em Pernambuco: Cª de Drogas e productos chimicos e todas pharmªs.

MATICO-SANTAL DUPERRON

O melhor e mais [illegible] copahiba e cubebas, cura os corrimentos sem receio de recahida; emprega-se só ou juntamente com a Injecção Verde.

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

[illegible] nem caustica, nem *irritante*, [illegible] *perigo de estreitamento*; faz cessar os [illegible] dentro de 24 horas, e cura mais promptamente [illegible]

DEPURATIVO iodurado DUPERRON

sem Mercurio

Extracto concentrado de *Salsaparrilha Vermelha*, o mais [illegible] dos depurativos, especifico dos Vicios do Sangue, Syphilis, Rheumatismos, Molestias da Pelle.

Exija-se a Firma do Fabricante

DUPERRON Pharmacêutico de 1ª Classe, [illegible] PARIS

VENDEM-SE NAS PRINCIPAES CASAS DE PHARMACIA & DROGARIA

Em Pernambuco: Cª de Drogas & Productos chimicos.

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*

LE GONIDEC SUCCESSOR Fabricante de fundas *Rua Etienne-Marcel nº 13, em* PARIS

SUSPENSOIR Déposé MILLERET

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE

Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

VICHY

São vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro

Banhos, Duchas, Casino, Theatro.

Depositos em *Pernambuco*; Sulzer et Kochlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

DOENÇAS DA PELLE

VICIOS DO SANGUE

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

Cura Certa pelos

XAROPE E GRAGÉAS Depurativos Iodurados do **Dr GIBERT**

(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)

UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS

Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

TINTURA UNICA INSTANTANEA — **POMADA TANICA** ROSADA

[illegible] Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem. — para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 63. Em Pernambuco: [illegible] SILVA & Cª

Especialidades

Casa

DE

Marques Sobrinho & C.

Os proprietarios deste modesto estabelecimento, receberam directamente da Europa pelo ultimo vapor grande e variadissimo sortimento (*para as delicias estomacaes*) do qual apresentam o seguinte—MEMORANDUM.

Em vinhos o que ha de mais fino, como sejam:

JEREZ

BORDEUAX (cartolla).

COLLARES.

VIRGEM.

FIGUEIRA.

VERMOUTH.

COGNAC (nova marca).

LICORES (diversas qualidades).

CERVEJA (diversas marcas).

QUEIJOS, Suisso e Reino (frescos)

A frente dos mesmos acha-se confiada a ceremonia do balcão com a norma de bem servir com agrado e sinceridade ao respeitavel publico.

Preços resumidos e sem competidor!

20—Rua Larga do Rosario—20

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS

DE

LIDGERWOOD

Machinas a vapor (Portateis e fixas)	Rodas d'agua
Lavadores	Turbinas
Despolpadores	Engenho de Serra
Descascadores	Moendas de Canna
Ventiladores	Moinhos de Fubá
Alambiques	Debulhadores
	Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar. Caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

Aluga-se

O 1º andar do sobrado á rua Domingos José Martins n. 56, com grandes commodos e tem agua; a tratar na rua do Bom Jesus n. 51, primeiro andar, das 10 ás 4 da tarde.

Escola mixta particular de instrucção primaria

Maria do Carmo Maia da Porciumcula participa ao respeitavel publico deste Estado que reabrio o seu curso primario á rua Visconde de Goyanna n. 10, onde espera a protecção das Exmas. familias.

Furto

A quem for offerecido dous botões de perola, um par de botões para punho, olho de tigre, um botão para collarinho, um dedal de ouro, roga-se de apprehender taes objectos e communicar á casa n. 19, á rua do Paysandu'.

Previne-se

Que ninguem faça negocio com os terrenos do sitio em S. José do Manguinho, que pretende vender D. Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho porque a isto se oppõem as abaixo assignadas que protestam fazer valer seus direitos pelos meios convenientes.

Recife, 10 de Abril de 1893

Candida Carvalho Duprat

Eugenia Lasserre.

Criado

Precisa-se de um; na rua Duque de Caxias numero 91.

Professora de piano

Uma senhora habilitada propõe se a leccionar piano, podendo ser procurada á rua do Rosario da Boa Vista n. 4a.

Malas para viagem

O que ha de mais resistente e de diversos tamanhos, vende-se ao largo do Corpo Santo n. 23, acceitando se encommendas pelas amostras.

Engenho

Vende-se uma parte do engenho Cachoeira Velha, do municipio de Serinhãem, comarca do Rio Formoso; na rua Nova n. 16.

Aluga-se

Uma casa na travessa do Principe n. 5A; trata-se na rua da Moeda n. 21.

Aos senhores de engenho

Avisa a Companhia Destillação Central que compra sempre aguardente e paga os melhores preços do mercado.

Viveiro do Muniz

Caixa do Correio n. 80

Telephone n. 17.

Telegrapho —Prata—

PERNAMBUCO

Criado

Precisa-se de um criado que dê prova de sua conducta; a tratar na rua da União n. 17.

Sitio

Aluga se um excellente sitio no Arraial, com arvoredos de fructo, boa casa de morada, tendo duas salas, cinco quartos, cosinha fora, banheiro e quartos para criados: a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Criado

Precisa-se de um na rua do Payssandú nº 19.

Aluga-se

Aluga-se a importante casa no Poço da Panella onde mora Sr. Jovino Bandeira, com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quartos para criados, á tratar na mesma com o Sr. Jovino Bandeira.

Feijão barato!!

Vende-se a 1$000 a cuia, em saccos de 60 kilos 12$000; no largo do mercado n. 12.

Ao publico

A casa da travessa de João de Barros n. 12, pertencente ao Sr. João Bento, não pode ser vendida sem ser ouvido um credor do mesmo.

Mme H. Larrieu

Modista costureira de Paris, prepara enxovaes de luxo para noivas e baptisados, assim como roupa branca e de luto, em 24 horas, preço razoavel; na rua do Cabugá n. 16, 2º andar.

Ao commercio

Um rapaz portuguez, com muita pratica de molhados e mais negocios, offerece seus serviços a quem delles precisar, como caixeiro ou mesmo para administrar algum negocio, dando garante ao seu comportamento para dentro ou fora da cidade. Para informações na rua Visconde de Albuquerque n. 131, taverna, ou carta fechada nesta redacção com as iniciaes F. L.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, em boa localidade; a tratar no pateo do Paraizo n. 18.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 16 annos, que tenha pratica de molhados e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Direita de Afogados numero 32.

Collarinhos

Completo sortimento

Ultima novidade

Recebeu a

Iracema

Vende-se barato

Uma barcaça em perfeito estado, denominada Olinda Vencedora, de carga de 200 saccos; a tratar na rua velha de Santa Rita numero 1, taverna.

Aviso

Tendo se extraviado do poder do abaixo assignado as cauções de responsabilidades das obras das pontes, de Pão Sangue sobre o rio Serinhãem e de Catende sobre o rio Pirangé assú, pede a quem as achou o favor de entregal-as, visto como nenhum valor terão ellas em vista da communicação feita á repartição competente.

Palmares, 12 de Abril de 1893.

Alfredo Firmo de Oliveira

Vale falsificado

Theodomiro Soares de Oliveira, commerciante estabelecido em Lagôa de Gatos, na falta rigorosa de troco emettio vales impressos no valores de réis 100, 200 e 500, com data manuscripto e no inverso com sua assignatura de proprio punho; mezes depois resolveu arrecadar os ditos vales que havia em circulação, o que fez quando julgava não haver mais nenhum fora, é quando hontem lhe chegam ás mãos de réis 500 sem data e com assignatura sua feita por outrem; constando-lhe na mesma occasião que em Catende já foram vistos outros vales tambem falsificados. Em vista do que roga a qualquer pessoa que tenha vales seus venham no praso de 15 dias receberem suas importancias e tenham em vista o exposto, afim de que se possa descubrir o autor de semelhante facto criminoso.

Lagôa de Gatos, 9 de Abril de 1893.

Theodomiro Soares de Oliveira.

Cosinheira e criadas

No Espinheiro, rua da Hora n. 21, precisa-se de uma boa cosinheira e duas criadas, paga-se bem.

Saccos vasios de panno de algodão

Vende-se tambem para 60 e 75 kilogrammas de assucar, a preço conveniente.

Largo do Corpo Santo Nº 23

Criado

Precisa-se de um criado para comprar, mandados e mais serviço de casa de pequena familiaan; Nunes rua de Machado n. 29.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua do Paysandú n. 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que seja perita na arte culinaria para uma casa de pequena familia; a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.

Caixeiro

Com algumas habilitações de escripta e balcão e de conducta affiançada, precisa se de um; para informações na rua Nova n. 15, loja

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 20 annos de idade, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Mercearia

Vende-se em uma optima localidade uma muito bem afreguezada, e torna-se recommendavel aos principiantes por ser pouco o seu capital e tem commodos para familia, o motivo da venda se dirá ao comprador; trata se na rua Dr. Joaquim Nabuco n. 29, Capunga.

Vende-se

A padaria da rua do Lima n. 4, desmanchando 40 barricas, e o motivo da venda o dono dirá.

Para trabalhos de Usinas

Offerecem-se duas pessoas bastantes habilitadas para cosimentos de assucar em apparelhos modernos e para destilador: quem pretender, dirija-se á fundição Villaça, onde achará com quem tratar e informações.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

ILEGÍVEL

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

---

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1° de Março n. 20A

TELEPHONE 158

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.

—::—

Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

—:0:—

Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

—:0:—

Gazes de seda lisas e com desenhos.

—:0:—

Capas e visites de seda e cachemira pretas.

—;0;—

Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora formato elegante).

—:0:—

Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.

—:0;—

Leques e ventarollas (alta phantasia)

—:0;—

Colxas de seda e de renda.

—:0:—

Cortinados para camâ e janella (inteira novidade).

—:0:—

Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

—:e:—

Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

—:0:—

Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.

—:0:—

Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.

—:0:—

Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas.

—:0:—

Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10

—:0:—

Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.

—:0:—

Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.

—:0:—

Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.

—:0:—

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

FRANCISCO GURGEL & IRMAO

CASA DE CONFIANÇA

No intuito de bem servir a quem nos der preferencia em suas compras, temos collocado o nosso estabelecimento os LOUVRE, a par dos de igual natureza nas principaes praças da Europa, mantendo sempre o mais importante e bem escolhido sortimento de superiores fazendas e artigos da ultima moda recebidos mensalmente de Paris e Londres.

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A

(Antiga do Crespo)

TELEPHONE 158

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; p... acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da ... medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to.. Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e lustroso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não ... ino sem cada frasco ... a marca registrada

PARA CABELLO E A PELLE.

TES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 23

Loteria em favor do municipio de Olinda

Extrahida por machinas de novo systema.

Corre impreterivelmente no dia 26 do mez corrente.

A' venda em todas as casas lotericas.

Thesouraria no edificio da Municipalidade de Olinda.

Para encommendas, Fabrica Phenix

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaço abacaxis, granadina, groselles franboses, n... ha hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE

Vende-se

ou admitte-se um socio no estabelecimento de molhados á rua de João do Rego n. 2, antiga Florentina; trata-se na travessa do Queimado n 9

Engenhos

Vendem se dous grandes engenhos de assucar com safra de oito a dez mil pães, em um vasto terreno de varzeas e mattas construidas a margem do rio Jacuipe e da futura estrada de ferro Tamandaré, preparados com todos os commodos e com andaimes para duas mil fórmas, sendo um a vapor e outro a agua, copeiro: quem os pretender comprar dirija-se á Palmares á tratar com o abaixo assignado.

João Felix Pereira.

INTIMAS

Collecção de poesias, sahidas ultimamente do prelo, da lava do poeta pernambucano

Manoel Arão

Acha-se á venda na Livraria Contemporanea.

INOFFENSIVO

AGRADAVEL — INFALLIVEL

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

Leis do Estado de 1892

No escripto do *Diario* vende-se collecções de leis e decretos deste Estado a 1$000 o volume.

Cavallo e vacca

Vende-se na estrada de João de Barros n. 1... defronte da estação do Espinheiro.

FOLHETIM 27

MARCELLA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação)

VI

— Sou amigo de Licoat ha quarenta annos e o conheço a fundo.

Não é máo rapaz, mas sempre foi muitissimo leviano e de uma fatuidade sem limites.

A idade não o corrigio. Diz mal de todas as mulheres, aliás com a pretenção de ainda lhes agradar.

Se eu lhe dissesse que agora não pensa senão em seduzir a professora da mesma Marcella de Muire!

Jorge Roland estremeceu, mas disse friamente:

— Não creio que o consiga.

— Nem eu tão pouco, replicou rindo-se o Sr. do Brangue.

Mas quando lhe dá na veneta uma dessas phantasias, todos os meios são bons para satisfazel-o.

— Como?... Mesmo uma violencia!

Não o aconselho a tal cousa. Muito se arrependeria.

— Não penso que chegue a este extremo... Mas é capaz de armar laços á pequena; é o seu costume...

— Teria de se avir commigo. A menina Lanom é amiga de Marcella. E se o Sr. de Liscoat faltar lhe ao respeito, eu me encarregarei de chamal-o á ordem.

— E fará muito bem. Elle precisa de uma licção.

— Mas emfim, quaes são os seus projectos?

— Não m'os confiou, porque sabe que eu o debicaria, mas adivinho.

O seu idéal é atirar ao mundo bonitas mulheres que ninguem conhece.

E quando descobre uma, não recua perante sacrificio algum para chegar aos seus fins.

Elle era e ainda é bastante rico, porém, um terço da sua fortuna tem sido despendido em loucuras d'este genero.

— E nunca lhe quebrou a castanha nos dentes?

— Oh! tem tratado com gente acommodaticia, e com familias mais ou menos complacentes.

D'onde resulta que creou coragem e de nada mais duvida.

N'este momento faz mobiliar uma casinha perto de Trouville... A gaiola está prompta. Só falta um bonito passarinho a metter dentro... e ha de fazer tudo para captural-o.

Mas eis a casa dos Muire, meu caro senhor... Aqui o deixo...

Agradeço lhe ter-me aberto os olhos a respeito das tramoias do tal Golymine, e se precisar do meu auxilio para a defesa do seu joven amigo, estou á sua disposição.

E o marquez continuou o seu caminho para o parque Monceaux.

Deixara Jorge Roland profundamente perturbado, mas bastante satisfeito por ter alliado á causa de Mederic um homem importante, que até então considerára inimigo.

O major não podia esperar do Sr. de Brangue um concurso activo.

Mas já era alguma cousa tel-o convertido a idéas mais sãs a respeito do crime de Chatou.

Tambem era alguma cousa ficar inteirado sobre o valor moral e os máos designios d'aquelle visconde de Liscoat.

Não o receiava muito, e avisaria a menina Lanom, a qual saberia defender se.

Porém Mederic continuava preso e faltavam provas contra Golymine.

Jorge entrou no palacete de Muire.

Quando se installou no castello das Tilias para passar o verão, o Sr. de Muire levou todos os criados, e o palacete só era guardado pelo porteiro, um velho servidor da casa, menos antigo do que o criado grave Francisco, porém tão dedicado como elle.

Chamava-se Carcenac, e fôra couraceiro em um regimento, que, no começo da guerra de 1870, formava brigada com o corpo commandado pelo coronel de Mestras.

Jorge não o conhecera no exercito, mas sabia que elle tomára parte na batalha de Gravelotte, e que o conde o tomára ao seu serviço em lembrança do seu amigo de Mestras, que morrera sobre o campo de batalha.

No physico Carcenac era alto, secco, com figura angulosa.

No moral era o porteiro mais taciturno de Paris, assim como o mais exacto no cumprimento dos seus deveres.

Nunca se quiz casar, com receio de ser distrahido das suas obrigações pelos cuidados da familia; para defender o accesso do immovel confiado a sua vigilancia, possuia nada menos do tres cães de guarda.

Adorava os seus patrões e amava muito o Sr. Jorge Roland, ao qual tratava por «meu commandante» e ao qual fazia a continencia militar.

Tambem sympathisava com Mederic, porém censurava o não ter seguido a carreira de seu pai.

Carcenac não comprehendia como um rapaz tão sacudido não fosse official de cavallaria.

Estava fumando no vestibulo do predio quando Jorge se apresentou.

Apressou-se em apagar o cachimbo para assumir a postura militar, calcanhares juntos e a mão direita erguida á altura da cabeça.

— Bom dia, bravo camarada, disse Jorge. Tudo vai bem por cá?

— Sem novidade, meu commandante... Que dizes, appareceu hontem um paizano que quis visitar o predio...

— E tu... o recebeste?

— Que remedio! Elle mostrou-me uma carta do Sr. conde, que o autorisava a ver tudo.

— Disse o seu nome?

— Sim. Chama-se o conde Galoubim... ou Goulachim... E' um russo.

— Já o desconfiava, murmurou Jorge. Não perdeu tempo. Mas naturalmente tu o acompanhaste durante a visita?

— Não o perdi de vista durante um segundo. Comecei por fechar o portão da rua, depois que elle entrou.

— Então julgavas ser algum ladrão?

— Não gostei do seu focinho. Além disto, sempre desconfiei de gente estrangeirada.

Este tem ares de querer comprar o palacete. Não sei se o Sr. conde pretende vender lh'o. Mas se tal succeder eu não ficarei ao serviço deste pedante.

— Tu nunca o tinhas visto?

— Nunca, e não sei de onde o Sr. conde o conhece.

Mas, que mal o pergunto, é verdade que o Sr. conde quer desfazer-se das propriedades?

— Teve tanto pezar em perder a sua mulher que pensa em se retirar para o fundo de uma provincia

— Se elle me quizer, eu o seguirei por toda a parte.

— Creio que elle conta com isso, e eu o aconselharei a levar-te. Os servidores como tu são raros.

Tambem eu venho visitar o predio mas não é para comprar. O conde pedio-me para levar-lhe papeis que ahi deixou e, como não sabe bem onde estão, é preciso que eu os procure.

Os aposentos da Sr. de Muire estão fechados?

— Sim, meu commandante, e o Sr. conde não pos lá os pés desde o dia do enterro.

Mas eu tenho as chaves e vou abril-os.

— Bem. Sabamos. Mas conte-me: esse russo entrou ahi hontem.

— Ah! eu lhe digo. Incommodou me muito a circumstancia de não poder recusar me a leval-o até lá. Estava obrigado a executar as ordens do Sr conde. Introduzi o cossaco e cheguei a acreditar depois que elle não sabia mais. Examinou todos os moveis um a um... parecia um commissario de policia. Por um pouco elle os abria para ver o seu conteúdo... e eu vi geitos de me ser offerecido dinheiro para deixal-o só. Se estivesse em lugar do Sr. conde desconfiava d'aquelle homem.

— Prometteu elle voltar quando sahio?

— Não, meu commandante; mas se elle apparecer de novo eu me encarrego de não o deixar subir, salvo se trouxer outro passaporte do Sr. conde.

— Andarás bem... e melhor serás se tiveres o cuidado de fechar tudo á noite. As janellas do quarto da Sr. de Muire que dão para o jardim...

— E as do meu tambem, e eu não durmo senão com um olho: o outro fica alerta. Não ha perigo, meu commandante. Ninguem entra lá. Demais o senhor sabe que eu tenho dous cães de guarda que pernoitam no pateo. Depois que eu fico só liberto-os todas as noites; e, se o russo se lembrasse de escalar o muro visinho para entrar no jardim, elles haviam de lhe fazer a festa merecida.

Jorge e seu conductor tinham chegado ao primeiro andar. O ex-couraceiro, que trazia um molho de chaves, abrio a porta do compatimento habitado por Marcella e sua mãi.

Para chegar ao dormitorio da Sra. de Muire era preciso atravessar o de Marcella, e a sala em que a moça vira Mederic pela ultima vez. O commandante não se deteve um instante, ainda que essa lembrança lhe viesse á memoria. Não era occasião para enternecer-se pensando no passado, e tardavam-lhe já as pesquizas, tanto mais quanto a visita de Golymine dava-lhe muito que cuidar. Esse sugeito não havia se dado ao trabalho de examinar os moveis só para calcular quanto custariam. O conteúdo o interessava mais do que continente, e Jorge, que estava no mesmo caso, tinha por fim ahi acabar o dia por suspeitar que Golymine preparara um ataque para se apoderar dos papeis que podiam perdel-o.

Este aposento guardava, desde que a condessa morrera, o aspecto de uma camara funebre. O cortinado do leito cahia a prumo como as sanefas de um catafalco, e as venezianas hermeticamente fechadas não davam passagem á luz fracca do dia envolvendo tudo n'uma sombra que mal permittia distinguir os objectos.

Fôra preciso que pudesse apalpar tudo como o referia Carcenac.

O commandante começou por fazer abrir as janellas; e então a claridade de um bello dia penetrou no aposento.

Jorge Roland nunca ahi entrára, nem mesmo no dia das exequias, porque o cadaver, transportado do Vesinet uma hora antes da cerimonia, apenas tinha sido exposto no vestibulo do hotel.

(Continúa)

MUTILADO